

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCAS ROBERTO GONÇALVES

SALÁRIOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DA TEORIA ECONÔMICA
CLÁSSICA

CURITIBA

2021

LUCAS ROBERTO GONÇALVES

SALÁRIOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DA TEORIA ECONÔMICA
CLÁSSICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Abranches Silva Dalto.

CURITIBA

2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS – SIBI/UFPR COM DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)
Bibliotecário: Eduardo Silveira – CRB 9/1921

Gonçalves, Lucas Roberto

Salários no Brasil: uma análise crítica à luz da Teoria Econômica
Clássica / Lucas Roberto Gonçalves.- 2021.

63 p.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná. Programa
de Pós-Graduação em Políticas Públicas, do Setor de Ciências Sociais
Aplicadas.

Orientador: Fabiano Abranches Silva Dalto.

Defesa: Curitiba, 2021.

1. Política pública. 2. Salários. 3. Distribuição (Teoria econômica).
I. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Sociais Aplicadas.
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. II. Dalto, Fabiano
Abranches Silva. III. Título.

CDD 331.21



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DE MESTRADO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM POLÍTICAS PÚBLICAS

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e um às 14:00 horas, na sala 01, Google Meet - sala virtual, foram instaladas as atividades pertinentes ao rito de defesa de dissertação do mestrando **LUCAS ROBERTO GONÇALVES**, intitulada: **Desigualdade de renda: um estudo do contraste entre a teoria econômica tradicional e as abordagens heterodoxas**, sob orientação do Prof. Dr. FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ), ENZO MATONO GERIONI (SEM VÍNCULO), VIVIAN GARRIDO MOREIRA (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA). A presidência iniciou os ritos definidos pelo Colegiado do Programa e, após exarados os pareceres dos membros do comitê examinador e da respectiva contra argumentação, ocorreu a leitura do parecer final da banca examinadora, que decidiu pela APROVAÇÃO. Este resultado deverá ser homologado pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais definidos pelo programa. A outorga de título de mestre está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

Observações: A banca sugeriu a mudança do título da dissertação para: Salários no Brasil: uma análise crítica à luz da teoria clássica

CURITIBA, 18 de Junho de 2021.

Assinatura Eletrônica

20/07/2021 13:05:36.0

FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

20/07/2021 19:06:32.0

ENZO MATONO GERIONI

Avaliador Externo (SEM VÍNCULO)

Assinatura Eletrônica

21/06/2021 20:44:42.0

VIVIAN GARRIDO MOREIRA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA)

Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 80210-170 - Tel: (41) 3360-4354 - E-mail: politicaspublicas@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 97538

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 97538



TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em POLÍTICAS PÚBLICAS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **LUCAS ROBERTO GONÇALVES** intitulada: **Desigualdade de renda: um estudo do contraste entre a teoria econômica tradicional e as abordagens heterodoxas**, sob orientação do Prof. Dr. FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 18 de Junho de 2021.

Assinatura Eletrônica

20/07/2021 13:05:36.0

FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

20/07/2021 19:06:32.0

ENZO MATONO GERIONI

Avaliador Externo (SEM VÍNCULO)

Assinatura Eletrônica

21/06/2021 20:44:42.0

VIVIAN GARRIDO MOREIRA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA)

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Prof. Fabiano pela constante acessibilidade e aos amigos Rodolpho Wolf e Bolívar Alencar Ribeiro, ambos pelas discussões aparentemente despretensiosas que, não obstante, sempre resultaram em reflexões oportunas e úteis. Lembro também do Prof. Ricardo Lobato Torres, sem a ajuda do qual eu não teria ido muito longe em minhas pesquisas.

À minha esposa Vanessa, que é o próprio coração do meu lar, minha sempre sincera gratidão.

Finalmente, agradeço à Deus por Seu amor, sem o qual qualquer projeto seria inevitavelmente inútil.

“The day is not far off when the economic problem will take the back seat where it belongs, and the arena of the heart and the head will be occupied or reoccupied, by our real problems - the problems of life and of human relations, of creation and behavior and religion”.

(KEYNES, 1931)

RESUMO

De acordo com a teoria econômica convencional, o salário é um preço de mercado e tende a se aproximar ao resultado econômico que o trabalhador é capaz de entregar ao seu empregador, ou, no jargão econômico, à produtividade marginal do trabalho. A teoria da distribuição neoclássica se mostrou frágil diante dos ataques da Crítica de Cambridge, que demonstrou substanciais falhas em seu raciocínio. Diante disso, o presente estudo pretende analisar o fenômeno salarial recente no Brasil à luz de uma abordagem alternativa, a teoria econômica clássica, testando sua consistência. O percurso metodológico utilizado foi uma bibliografia exploratória, onde foram utilizados autores pertinentes ao tema. Concluiu-se que, ao ser utilizada como teoria base para interpretar dados salariais no Brasil recente, a abordagem clássica se mostra robusta. Sendo tão ampla, é de se esperar que sua aplicabilidade também seja. Apresenta-se assim como uma alternativa teórica à teoria da distribuição neoclássica, a qual provou ser ferramenta interpretativa com significativos defeitos lógicos, aquém dos desafios impostos pelo trabalho de compreensão de qualquer realidade salarial, inclusive a brasileira.

Palavras-chave: Salários. Teoria da Distribuição Neoclássica. Teoria Econômica Clássica.

ABSTRACT

According to conventional economic theory, the wage is a market price and tends to approximate the economic result that the worker is able to deliver to his employer, or, in economic jargon, the marginal productivity of labor. Neoclassical theory of distribution proved to be fragile in the context of the attacks performed by the Cambridge Critique, which demonstrated substantial flaws in its reasoning. Therefore, this study intends to analyze the recent wage phenomenon in Brazil in the light of an alternative approach, the classical economic theory, testing its consistency. The methodological approach used was an exploratory bibliography, where authors relevant to the topic were used. It was concluded that, when used as a base theory to interpret wage data in recent Brazil, the classical approach is robust. Being so broad, it is to be expected that its applicability will be too. It thus presents itself as a theoretical alternative to the neoclassical distribution theory, which proved to be an interpretive tool with significant logical defects, one that falls short from the challenges imposed by the work of understanding any wage reality, including the Brazilian one.

Keywords: Wages. Neoclassical Theory of Distribution. Classical Economic Theory.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 —	RETORNO DE TÉCNICAS.....	25
GRÁFICO 2 —	RENDIMENTO MÉDIO REAL E SALÁRIO MÍNIMO REAL – 2002 A 2020.....	36
GRÁFICO 3 —	NÚMERO DE GREVES.....	38
GRÁFICO 4 —	NÚMERO DE HORAS PARADAS.....	39
GRÁFICO 5 —	PERCENTUAL DE GREVES COM REIVINDICAÇÕES ATENDIDAS.....	39
GRÁFICO 6 —	SALÁRIO MÍNIMO REAL.....	40
GRÁFICO 7 —	SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO EM R\$ CORRIGIDO PELO INPC ACUMULADO.....	42
GRÁFICO 8 —	PIB A PREÇOS DE MERCADO - TAXA ACUMULADA EM 4 TRIMESTRES (%), 1º TRIMESTRE 1996 - 3º TRIMESTRE 2020.....	43
GRÁFICO 9 —	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (% A.A, EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR) – 1º TRIMESTRE DE 1997 AO 1º TRIMESTRE DE 2020.....	44
GRÁFICO 10 —	TAXA DE DESEMPREGO E TAXA DE DESOCUPAÇÃO NO BRASIL (%)......	45
GRÁFICO 11 —	PESSOAS NA POPULAÇÃO TOTAL E NA FORÇA DE TRABALHO – 2012 A 2020.....	47
GRÁFICO 12 —	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA (%) - 1980 A 2020.....	48
GRÁFICO 13 —	CRESCIMENTO POPULACIONAL X CRESCIMENTO REAL DO PIB NO BRASIL (%) - 2000 A 2020.....	49
GRÁFICO 14 —	PERCENTUAL DE SALÁRIOS COM AUMENTO REAL.....	50
GRÁFICO 15 —	RENDIMENTO MÉDIO REAL RECEBIDO NO TRABALHO PRINCIPAL (R\$) - MÉDIA ANUAL.....	51
GRÁFICO 16 —	RENDIMENTO DOMICILIAR REAL PER CAPITA - NÚMERO ÍNDICE (2003 = 100).....	52

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 — DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS NOS AUTORES CLÁSSICOS.....	28
QUADRO 2 — DIVISÕES DO MERCADO DE TRABALHO.....	46

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	SALÁRIOS NA TEORIA DA DISTRIBUIÇÃO NEOCLÁSSICA.....	15
3	A CRÍTICA À TEORIA NEOCLÁSSICA DA DISTRIBUIÇÃO.....	21
3.1	O PROBLEMA DO ESTOQUE DE CAPITAIS – A CRÍTICA PELO LADO DA OFERTA.....	21
3.2	O PROBLEMA DA REVERSÃO DA INTENSIDADE DO CAPITAL – A CRÍTICA PELO LADO DA DEMANDA.....	24
3.3	UMA RESPOSTA À CRÍTICA DE CAMBRIDGE.....	26
4	OS SALÁRIOS NA ECONOMIA CLÁSSICA.....	28
5	SALÁRIOS NO BRASIL ENTRE 2000 E 2016: ANÁLISE À LUZ DA TEORIA CLÁSSICA.....	35
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
6.1	RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	56
	REFERÊNCIAS.....	57

1 INTRODUÇÃO

Uma análise comparada das sociedades atuais e das sociedades da segunda metade do século XX, em especial no ocidente, revela uma distinção significativa entre esses dois períodos, marcadamente na faixa da população jovem: as oportunidades econômicas. Não é tarefa simples hoje, para um trabalhador comum, possuir sua própria casa e seu carro, ou casar e ter filhos. Dito de outra forma, não é economicamente viável hoje, para o trabalhador assalariado, viver ou fazer as coisas que seus pais faziam quando tinham sua idade. As remotas possibilidades de construir uma vida material confortável como assalariado na presente época chegam mesmo a convencer os jovens a sequer sair da casa dos pais. É uma realidade que atinge tanto os trabalhadores jovens dos países ricos quanto aqueles nos países em desenvolvimento. (STIGLITZ, 2012, p. 212).

Mas o que determina uma realidade salarial? De acordo com a teoria econômica convencional, o salário é um preço de mercado e tende a se aproximar ao resultado econômico que o trabalhador é capaz de entregar ao seu empregador, ou, no jargão econômico, à produtividade marginal do trabalho. O complexo mecanismo econômico a partir do qual se faz tal afirmação está descrito na centenária teoria da distribuição neoclássica, que continua sendo o fundamento a partir do qual os economistas procuram explicar o modo com que as rendas, aí inclusos os salários, são distribuídas em uma economia de mercado.

Para tal teoria, como será visto ao longo do trabalho, os salários são um fenômeno da própria natureza, ou, dito em outras palavras, o resultado inequívoco do funcionamento de leis naturais. Isso equivale a dizer que os salários simplesmente são o que devem ser, dada a aplicação mais eficiente dos recursos produtivos de uma sociedade (BATES CLARK, 1899, p. 3). Entretanto, a Controvérsia de Cambridge, a qual será revisitada nesse trabalho, demonstrou que há significativas falhas lógicas no modo com que a abordagem marginalista descreve o funcionamento das engrenagens econômicas. Uma vez colocada em xeque a teorização neoclássica, ficou também comprometida sua explicação para o fenômeno da distribuição das remunerações em uma sociedade. Resulta daí que não é possível sustentar que os salários são definidos no processo de simultânea

determinação das remunerações dos vários fatores de produção em seus respectivos mercados.

Evidentemente, a motivação para o resgate de abordagens alternativas aos salários não se resume aos problemas internos da teoria neoclássica. Também é importante mencionar o fracasso das políticas de emprego e trabalho tradicionais, planejadas e executadas com base no raciocínio marginalista (RONCAGLIA, 1988).

Embora escape ao escopo do presente trabalho os problemas empíricos da teoria da distribuição neoclássica, por se entender que seus problemas teóricos são suficientemente flagrantes para encorajar outras abordagens, é importante mencionar que os aspectos empíricos são um motivador adicional. O poder explicativo da teoria convencional se torna ainda mais limitado à medida que são percebidos fenômenos que a contradizem sistematicamente. Um desses casos é aquele em que os salários não caem mesmo em meio a persistente desemprego. O mecanismo de ajuste dos mercados, que supostamente os recolocaria em equilíbrio, funciona segundo a lógica de que os trabalhadores reduzirão seus salários até que a situação de desemprego seja superada, o que raramente se constata.

É importante ainda lembrar que os proponentes da teoria de distribuição neoclássica de fato não esperam que ela possua aplicabilidade universal. Uma hipótese crucial do modelo é o pleno emprego dos fatores produtivos, o que significa que a teoria não é capaz de descrever a distribuição da renda em uma economia com persistente desemprego (FERGUSON, 1969, p. 11). Isso contribui para que a teoria da distribuição neoclássica não seja o melhor ponto de partida para se compreender o fenômeno salarial no Brasil, que se vê às voltas com o desemprego de modo recorrente.

Em resumo, o que pesa contra a teoria da distribuição neoclássica é a falta tanto de consistência lógica e teórica, que será abordada mais detidamente nesse trabalho, quanto de poder explicativo da realidade econômica, a qual fugiu ao escopo do trabalho mas merece ser mencionada. A grande questão é que, uma vez posto que o problema da abordagem marginalista é iminentemente lógico, testar sua aplicabilidade seria um trabalho infrutífero. Ainda que fosse o caso de existir aderência entre teoria e certos aspectos da realidade, tratar-se-ia de fortuidade e não uma constatação de poder explicativo. Testes empíricos não podem dar sustentação a uma teoria que fracassou ainda no plano teórico.

A crítica à teoria tradicional que se desenvolveu a partir da década de 1960, que será abordada ao longo do trabalho, retoma o pensamento econômico clássico, o qual se coloca como ferramenta alternativa para a interpretação da realidade salarial. A partir dessa abordagem, aspectos mais amplos da sociedade são integrados ao modelo, os quais transcendem aqueles meramente mercadológicos e buscam capturar fenômenos variados que são capazes de impactar a remuneração do trabalho. A principal diferença entre uma abordagem e outra reside em que, enquanto a tese neoclássica pressupõe uma determinação puramente econômica para os salários, que envolve aspectos de produtividade e quantidades disponíveis de insumos produtivos tais como o trabalho, a teoria clássica é uma teoria política, a qual envolve tanto forças políticas dos trabalhadores quanto valores morais, além da atuação do próprio Estado. Testar esse modelo alternativo confrontando-o com a teoria da distribuição neoclássica e com alguma parcela da realidade salarial brasileira recente é o objetivo central desse trabalho.

A fim de atingí-lo, portanto, o texto foi organizado em seis capítulos, dos quais o primeiro é esta introdução. A segunda sessão é uma revisão bibliográfica dos salários na teoria da distribuição neoclássica, enquanto a terceira trata da crítica a ela endereçada, a qual está igualmente registrada na literatura econômica. A quarta sessão, por sua vez, sistematiza a abordagem aos salários presente nos autores do pensamento econômico clássico, estabelecendo o modelo a partir do qual avaliar a realidade salarial no Brasil entre os anos 2000 e 2020. A quinta sessão, por fim, é a análise dos dados gerais referentes ao período em questão à luz dessa abordagem alternativa. O trabalho é consecutivamente encerrado com as principais conclusões suscitadas ao longo do estudo, além das sugestões para trabalhos futuros.

2 SALÁRIOS NA TEORIA DA DISTRIBUIÇÃO NEOCLÁSSICA

A explicação convencional de como se formam os salários advém em grande parte da teoria da distribuição neoclássica. É a ela que os economistas recorrem, em geral, para explicar todas as remunerações da economia, inclusive os salários. Isso se dá desse modo porque a teoria da distribuição neoclássica se propõe a ser a exposição das leis naturais segundo as quais a distribuição da renda se dá em uma sociedade, onde cada agente é remunerado de acordo com a quantidade de riqueza que produz. Bates Clark (1899, p. 3), ao se referir a seu próprio trabalho sobre a distribuição da riqueza, afirma que:

It is the purpose of this work to show that the distribution of the income of society is controlled by a natural law, and that this law, if it worked without friction, would give to every agent of production the amount of wealth which that agent creates.

Portanto, aqui já se pode afirmar que, sob essa perspectiva, os salários são apenas o resultado inequívoco da operação das leis econômicas, os quais entretanto podem se desviar de seu curso natural uma vez que sejam constatadas fricções às referidas leis. Cabe assim uma breve revisão dessa sofisticada engrenagem econômica a qual supostamente resultaria nos salários que podem ser cotidianamente observados na realidade.

Primeiramente, é importante considerar que a característica principal da teoria da distribuição neoclássica é a simultânea e simétrica determinação dos diferentes tipos de renda, os quais, de acordo com sua escassez relativa, fazem jus aos serviços dos fatores de produção, em especial o capital e o trabalho (KURZ & SALVADORI, 1995, p. 428). Isso é equivalente a dizer que tanto os salários, que são o tipo de remuneração de particular interesse para o presente estudo, quanto as demais remunerações dos outros fatores de produção, não podem ser determinados exclusivamente em seus próprios mercados, mas antes são determinados de modo simultâneo.

Logo, na teoria da distribuição neoclássica, os salários estão determinados de modo simultâneo no mercado de trabalho e no mercado de capitais.

Cabe antes apontar, entretanto, dois importantes pressupostos do modelo neoclássico, sem os quais as conclusões sobre distribuição não podem ser tomadas,

sendo o primeiro deles que a dotação inicial de fatores de produção é dada e os agentes apenas respondem a ela, conduzindo a economia ao equilíbrio. De acordo com Serrano e Cesaratto (2002),

na visão neoclássica (ou marginalista) do funcionamento do mecanismo de mercado, em qualquer economia competitiva em que haja produção, onde os bens por si não são escassos (pois podem ser produzidos) e que portanto os preços de equilíbrio tenham necessariamente que cobrir os custos de produção, a explicação dos preços relativos em termos de “escassez” requer que os fatores de produção que são usados para produzir as mercadorias é que sejam escassos. Essa escassez dos “fatores” vem, como se sabe, da idéia de que as dotações dos fatores são exógenas e de que é possível derivar funções de (excesso de) demanda (de equilíbrio geral) por tais fatores que dependam inversamente de seus respectivos preços.

O segundo pressuposto importante é a existência de diversas técnicas de produção, com uma infinidade de combinações possíveis de capital e trabalho, todas as quais possuem retornos constantes de escala, representados na função Cobb-Douglas com coeficientes técnicos iguais a 1. Daí resulta ainda o princípio da substitutibilidade entre os fatores. Conforme Serrano e Cesaratto (2002):

é importante lembrar que o princípio de substituição é derivado de hipóteses anteriores sobre a exogeneidade da dotação dos fatores e a existência de uma multiplicidade de métodos de produção disponíveis, todos eles caracterizados por retornos constantes de escala (isto é, para os quais o produto aumentaria proporcionalmente se fossem expandidas simultaneamente a quantidade empregada de todos os fatores).

Uma consequência necessária das duas hipóteses anteriores é a produtividade marginal decrescente para cada fator de produção considerada individualmente, *ceteris paribus* os demais. Novamente, Serrano e Cesaratto (2002) apontam que:

a idéia de produtividade marginal decrescente, ou seja, de retornos decrescentes para aumentos de cada fator mantendo algum outro fixo, não é uma hipótese sobre a tecnologia e sim o resultado da combinação do uso de uma tecnologia de retornos constantes de escala com a dotação exógena de fatores. Como a quantidade dos demais fatores é em princípio exógena, a utilização de doses adicionais de um fator vai fatalmente requerer uma mudança no método de produção em uso. Essa mudança será na direção de um método que tem a desvantagem de ter um menor produto por unidade do fator que está variando, mas que ao mesmo tempo utiliza proporcionalmente menos dos demais fatores, de forma que torne possível o aumento da produção.

Dados esses pressupostos, o funcionamento subsequente dos mercados de fatores de produção se dá por meio da teoria do equilíbrio geral. Considerados estoques dados de fatores produtivos (exógenos), infinidades de técnicas produtivas com retornos constantes de escala, substitutibilidade dos fatores, retornos decrescentes de escala para cada fator isolado, bem como concorrência perfeita, as leis psicológicas expressas nas curvas de demanda negativamente inclinadas (elásticas em relação ao preço) conduzirão a economia ao equilíbrio. Ferguson (1969, p. 3) assevera que:

it might seem more appropriate to label this type of analysis 'general equilibrium theory'; and I would raise no objections because the macroeconomic theory of this book is squarely, if somewhat tenuously, based upon general equilibrium theory... General equilibrium theory is essentially microeconomic in character, dealing with the price-output decisions of individual businessmen and the price-purchase decisions of households.

Daí se chega à operação dos mercados, em que empresários respondem aos preços daquilo que produzem e as famílias respondem aos preços daquilo que consomem. Ou seja: ofertantes de um fator de produção desejam ofertar mais quanto maior seu preço e menos quando menor. Demandantes funcionam de acordo com uma lógica contrária: consomem mais de um bem ou serviço quanto menor seu preço e menos quanto maior o preço. Assim se formam as curvas de oferta positivamente inclinadas e as curvas de demanda negativamente inclinadas. Modificações no preço de um produto reajustam a quantidade produzida e consumida, com tendência perene ao equilíbrio, em que toda causa possui uma consequência com vetor contrário: aumento do preço provoca aumento na quantidade que o empresário tem interesse em produzir, o que por sua vez provoca queda no próprio preço. Reduções no preço de um produto aumentarão a demanda pelo mesmo motivo, de modo a elevar seu preço. Descarta-se assim a possibilidade de tendência permanente ao desequilíbrio, em que uma causa desencadeia consequências com o mesmo vetor: aumentos de preços não podem causar reações humanas que elevem ainda mais os preços, onde o mesmo vale para as diminuições. É digno de nota que o modelo trata unicamente de comportamento humano individual em relação a preços, sendo exógenos ao modelo, para fins de simplificação, quaisquer outros comportamentos, como por exemplo os que envolvem aspectos culturais ou coletivos. Choques exógenos internalizam-se ao

modelo modificando curvas, que de qualquer forma representam preços e quantidades produzidas e/ou consumidas.

Na economia neoclássica, a oferta e demanda de cada fator de produção interage no mercado dos fatores para determinar o equilíbrio da produção, da renda e sua distribuição. A demanda dos fatores, por sua vez, incorpora a relação de produtividade marginal daquele fator no mercado dos fatores produtivos. A análise se aplica não só para capital e terras, mas também a distribuição de renda nos mercados de trabalho (HICKS, 1963).

Logo, salários e lucros, enquanto remuneração do trabalho e do capital, respectivamente, representam preços de mercado. Uma vez que as quantidades produzidas de cada bem e serviço são definidas pelas funções de produção, que representam combinações de uso dos fatores de produção capital e trabalho, os quais são homogêneos, nos processos produtivos, os empresários, ao planejarem racionalmente a produção, usarão uma combinação tal de fatores produtivos de modo a maximizar seus lucros. Observarão o comportamento dos preços do capital e do trabalho e responderão a esses preços adotando a técnica de produção ideal, que maximiza seus retornos.

Supondo o trabalho ser um fator de produção igualmente homogêneo e haver concorrência dos trabalhadores pelos postos de trabalho existentes, o salário necessariamente igualará a produtividade do último trabalhador empregado, ou seja, a produtividade marginal do trabalho. Wicksell (1911, p. 90) aponta que:

Nunca será economicamente vantajoso para o proprietário da terra pagar a um trabalhador adicional um salário superior ao produto adicional que obtém ao empregá-lo. Como existe livre concorrência entre os trabalhadores, e como, para simplificar, supomos que um trabalhador é tão eficiente quanto outro, nenhum dos trabalhadores anteriormente contratados poderá reclamar um salário mais alto do que recebe o último admitido, porque nesse caso seria mais vantajoso para o proprietário da terra despedir o primeiro e ficar com o último, que receberia um salário mais baixo (...) Sempre que o proprietário da terra, por meio da admissão de mais um trabalhador obtenha um aumento de produção maior do que o aumento no total dos salários, será bom negócio fazê-lo, representando a dispensa de um já empregado um mal negócio. Se aplicarmos isso à totalidade dos produtores, a concorrência que fazem ao contratar operários irá obrigá-los a elevar os salários, até que a diferença existente entre a produção marginal obtida e os salários pagos ao último trabalhador desapareça. Podemos dizer, portanto, (...) que a produção marginal do último operário empregado regulará, via de regra, todos os salários (...)

Entretanto, o raciocínio não é válido apenas para o proprietário de terras, mas igualmente para os proprietários de capitais, ou qualquer empregador, pois

Na teoria marginalista, o problema salarial é focado segundo a utilidade da contratação da mão-de-obra para o empresário. A contratação de novos empregados é útil na medida em que o emprego de braços adicionais é capaz de criar uma produtividade marginal, sendo portanto rentável. Quando isso não ocorre, a contratação perde sua utilidade e a produção passa a sofrer um “rendimento decrescente”, que exige um corte salarial. (SANDRONI, 1989, p. 281)

Cabe por fim uma última observação a respeito da teoria da distribuição neoclássica: ela procura demonstrar como se dá a distribuição da riqueza apenas em uma economia que, além de estar sujeita aos pressupostos já elencados, opera em pleno emprego dos fatores produtivos. A teoria não se aplica a cenários com desemprego. Ferguson (1969, p. 11) admite que a teoria da distribuição neoclássica

is based upon the assumption of continuous full employment of all (both) inputs. Thus the type of macroeconomic theory discussed here may not be applicable to economies in which there is a substantial volume of secular unemployment.

Portanto, a Teoria da Distribuição Neoclássica propõe que, dadas certas premissas, os salários são determinados unicamente por forças econômicas e, dessa forma, representam simplesmente a remuneração coerente com o melhor funcionamento da economia. Isso implica em que qualquer nível de salários diferente daquele que resulta das leis econômicas que remuneram cada agente econômico de acordo com sua contribuição em termos de produto sinaliza imperfeição de mercado e ineficiência alocativa. Salários diferentes da produtividade marginal do trabalho resultam em ineficiência econômica.

Se, por exemplo, a imposição de um salário-mínimo por via política impõe sobre o empregador o dever de pagar salários reais superiores à produtividade marginal de seus empregados, haverá dois caminhos possíveis, ambos economicamente ineficientes: os postos de trabalho são preservados, mas não haverá contratações adicionais, ou haverá demissões.

Nessa abordagem marginalista, o salário é apenas o que os serviços prestados pelo trabalhador efetivamente valem, em termos de contribuição para a riqueza total da sociedade. Se o que determina o salário são leis naturais, não caberia a ninguém levantar supostas arbitrariedades na determinação salarial, pois isso seria incorrer em chamar de arbitrarias as próprias leis da natureza. Mas, ainda assim, se o ser humano desejasse impor atritos ao funcionamento dessas leis, com o propósito de modificar a distribuição da riqueza na sociedade, o único resultado

possível seria a diminuição dessa mesma riqueza, ou a redução da utilidade total na economia.

3 A CRÍTICA À TEORIA NEOCLÁSSICA DA DISTRIBUIÇÃO

A proposição neoclássica da distribuição tem sido demonstrada como falsa pelo menos desde de Robinson (1953) e Sraffa (1960), no que ficou conhecido como A Controvérsia do Capital ou O Debate das Cambridges¹. E posteriormente por autores como Garegnani (1983), Kregel (1988), Mongiovi (1991) e Stirati (1994). Foi demonstrado, entre outras coisas, que na teoria da distribuição neoclássica há equívocos lógicos e teóricos diante dos quais é impossível sustentar que os salários são definidos no processo de simultânea determinação das remunerações dos vários fatores de produção em seus respectivos mercados. Há problemas tanto na afirmação de que a taxa de lucros é a produtividade marginal e a remuneração do capital quanto que o salário é a produtividade marginal e remuneração do trabalho. A crítica à teoria da distribuição neoclássica pode ser subdividida em duas partes: uma pelo lado da oferta e outra pelo lado da demanda.

3.1 O PROBLEMA DO ESTOQUE DE CAPITAIS – A CRÍTICA PELO LADO DA OFERTA

Como foi visto, no modelo de distribuição neoclássico, os estoques de fatores de produção são definidos exogenamente, o que significa que estão dados. Em relação ao fator produtivo trabalho, defini-lo em termos de uma quantidade absoluta, contemplando os diversos tipos de trabalho, não implica em grandes dificuldades. É possível medir estoque de trabalho em número de pessoas, por exemplo. O caso não é o mesmo para o estoque de capital: considerá-lo dado em termos físicos, em alguma unidade de medida como toneladas ou metros cúbicos, provou-se tarefa indigesta. Hicks (1981, p. 204) reconhece a dificuldade que nela reside, ao afirmar:

1 Trata-se da Universidade de Cambridge, na Inglaterra, e Cambridge, Massachussets, EUA, onde se encontra o Instituto de Tecnologia de Massachussets. O debate se deu entre economistas desses dois centros acadêmicos durante a década de 1960. Economistas de Cambridge, EUA, tais como Paul Samuelson e Robert Solow, defendiam a postulação neoclássica da teoria da distribuição, em que as remunerações dos fatores de produção resultam de suas produtividades marginais. Economistas de Cambridge, Inglaterra, tais como Joan Robinson e Piero Sraffa, apontavam incoerências matemáticas no modelo neoclássico, além do problema da agregação. Uma das fraquezas na teoria da distribuição neoclássica apontadas dizia respeito à possibilidade do retorno de técnicas, a qual sugeria não haver relação monotônica entre a natureza das técnicas de produção e a taxa de lucro. Para uma investigação mais apurada desse debate, consultar Harcourt e Laing (1971) e Burmeister (2000).

“the measurement of capital is one of the nastiest jobs that economists have set to statisticians”.

Não é possível obter uma medida única da taxa de retorno do capital, mas tão somente taxas de retorno referentes cada qual a um distinto bem de capital. Enquanto capital, picaretas possuem retorno diferente de fornos industriais, por exemplo. Tentar afirmar que ambos se resumem a certa quantidade de uma mesma coisa, como toneladas, é trabalho infrutífero. Essa medida imaginária que, na teoria da distribuição neoclássica, reduziria todos os capitais a uma mesma unidade, Robinson (1973) chamou jocosamente de “leets”. Evidentemente, o que se estava afirmando é que capitais não podem ser medidos dessa forma.

A solução utilizada pelos neoclássicos para escapar dessa armadilha foi utilizar unidades monetárias, o que apenas acentuou ainda mais o problema, pois ao se definir o estoque de capital de acordo com seu valor em moeda, quer seja pelo valor presente líquido dos fluxos de caixa que se esperam do emprego do capital ou pelo valor que esses capitais assumem no mercado de capitais, a taxa de lucro, que é o que a Teoria Neoclássica da Distribuição espera definir e explicar, é sempre um componente importante do próprio valor do capital. Quando se utiliza fluxos de caixa trazidos a valor presente, a taxa de desconto a ser utilizada necessita ser a própria taxa de lucro. Quando se assume o valor do capital no mercado de capitais, é necessário considerar que no preço do capital está embutida a taxa de lucro do capitalista que o produziu. Logo, ao se afirmar que o que determina a taxa de lucro na economia é o estoque de capital, a lógica da afirmação assume tal formato: taxas de lucro são definidas pelo estoque de capital. O estoque de capital, se medido em unidades monetárias, é definido pela taxa de lucro. Fica assim identificada uma circularidade na afirmação, como descreve Robinson (1953):

Quando nós conhecemos a taxa esperada de produção associada com um certo bem de capital, e os futuros preços e custos, podemos avaliar o bem de capital como o fluxo descontado dos lucros futuros. Mas para fazê-lo, é necessário tomar-se a taxa de juros (ou lucro normal) como dada, enquanto o principal propósito da função de produção é mostrar como os salários e a taxa de juros ou lucro normal (remuneração do capital) são determinados pelo desenvolvimento tecnológico e pela proporção dos fatores. (ROBINSON, 1953, p. 48)

Entretanto, se não é possível no modelo neoclássico assumir capitais homogêneos, o problema central consiste em assumir capitais heterogêneos, em

que diferentes unidades de capital podem possuir relações igualmente diferentes com o insumo trabalho, no caso representando uma função de produção de proporções fixas: cada pedaço de capital estaria necessariamente conectado a uma quantidade de trabalho. Reconhece-se que, aceito esse pressuposto, pode-se não se chegar a uma resposta a respeito da remuneração dos insumos produtivos (capital e trabalho), em que a Teoria Neoclássica da Distribuição simplesmente é incapaz de fornecer qualquer teoria sobre como se dá a distribuição do produto na economia. Nesse caso, os motivos que levam a economia a determinado nível de salários são reconhecidamente aceitos como um mistério por Ferguson (1969), por exemplo:

The analysis leading to the results described above may be based either upon a real-capital model or a period-of-production model providing heterogeneous capital goods may be reduced to a homogeneous capital aggregate. This is necessary in order to obtain a unique relation between the aggregate capital-labor ratio and the wage-rent ratio. Otherwise, the relation is between the wage-rent ratio and what Hicks calls the 'capital-capital' coefficient and the 'labor-consumption' coefficient. In this case, the elasticity of the factor-price frontier does not give the ratio of aggregate relative shares. Thus the J. B. Clark homogeneous capital model, which is chiefly discussed in this book, depends crucially upon the structure of production processes. In particular, there may exist production relations that jeopardize not only the simple neoclassical theory of capital and growth but the simple neoclassical theory of production and distribution as well. This issue has been the subject of much recent research and debate, and it is by no means settled.

As Samuelson would probably say, the J. B. Clark homogeneous capital 'fairy tale is a useful approximation of a full-blown M.I.T. model involving heterogeneous capital goods. 2 Hicks (1965, p. 139--40].

Acontece porém que a prevalência de capitais heterogêneos invalida a hipótese de infinitas combinações entre capital e trabalho, ou seja, as funções de produção de proporções variáveis, as quais possuem um papel fundamental na definição da quantidade de trabalho demandada pelos produtores no mercado de trabalho, pois em cada escolha ótima de combinação de fatores produtivos, há uma quantidade específica de trabalho que maximiza os lucros, assumindo retornos constantes de escala. Logo, levando em conta que a quantidade de trabalho empregável é um fator determinante para sua relativa escassez e, portanto, para o preço do trabalho (salário), as funções de produção se tornam fundamentais para a explicação da distribuição na teoria neoclássica.

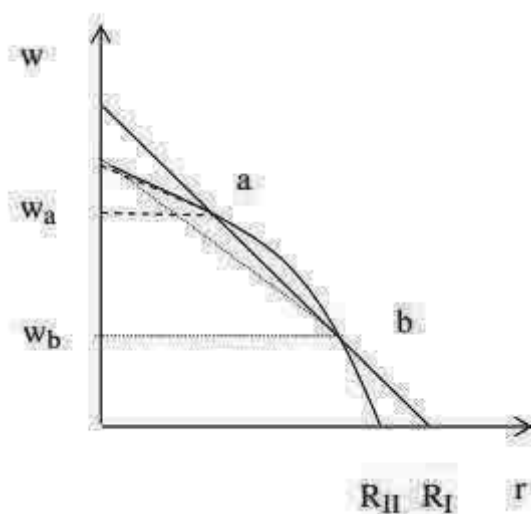
Portanto, se não é possível determinar qual é a quantidade e a remuneração do capital na alocação eficiente, também não é possível determinar a remuneração do trabalho. Resumidamente, não é possível determinar como de fato se dá a distribuição.

3.2 O PROBLEMA DA REVERSÃO DA INTENSIDADE DO CAPITAL – A CRÍTICA PELO LADO DA DEMANDA

A partir do problema de medição dos capitais inicialmente apontado por Robinson (1953), Sraffa (1960) demonstrou um problema adicional que surge nesse contexto: diferentes taxas de juros (ou lucros) podem modificar a quantidade medida de capital empregado na produção de uma maneira não monotônica, significando que não há uma relação simples entre as técnicas de produção e a taxa de lucro. Por exemplo, considerando uma produção que envolva dois tipos de capital diferentes, tais como automóveis e caixas de som, mudanças nas taxas de lucro, que afetam a quantidade de capital empregado, raramente alterarão essa quantidade de maneira diretamente proporcional, pois a própria produção de automóveis é mais ou menos intensiva em capital do que a de caixas de som.

O problema da reversão da intensidade do capital pode ainda chegar a um caso extremo: o retorno de técnicas. Essa possibilidade indica que uma técnica de produção pode minimizar os custos em baixas e altas taxas de lucro, enquanto outra técnica minimiza custos em taxas de lucro intermediárias. Uma vez que não se verifique uma relação simples entre técnicas de produção e taxas de juros (taxa de lucro normal), pode haver casos em que altas taxas de juros resultem em técnicas de produção mais intensivas em capital. Essa é uma possibilidade especialmente problemática à teoria neoclássica, que estabelece que o empresário substituirá capital por trabalho à medida que este se tornar mais caro. Conforme apontou Sraffa (1960, p. 100), a noção de capital escasso é assim perdida.

GRÁFICO 1 — RETORNO DE TÉCNICAS



Fonte: Serrano (2005)

O gráfico 1 demonstra essa possibilidade. O eixo X representa taxas de lucro, ao passo que o eixo Y representa nível de salários. As duas curvas, R1 e RII, representam duas técnicas distintas de produção. Para qualquer salário acima de w_a , a técnica R1 é a que maximiza os lucros. Reduzindo-se o nível de salários para um ponto entre a e b, em que os lucros são superiores, a técnica R2 passa a ser a que proporciona maiores lucros. Entretanto, se o salário for ainda mais baixo, a um nível abaixo de w_b , em que os lucros são ainda maiores, a técnica maximizadora de lucros volta a ser a R1. Portanto, uma mesma técnica seria maximizadora de lucros tanto em um cenário com altos salários quanto em outro com baixos salários.

Samuelson (1966), reconheceu a dificuldade imposta pelo retorno de técnicas:

O fenômeno do retorno para uma taxa de juros muito baixa para um conjunto de técnicas que pareciam viáveis apenas em uma taxa de juro muito alta envolve mais do que dificuldades esotéricas. Isso mostra que o conto simples contado por Jevons, Böhm-Bawerk, Wicksell e outros escritores neoclássicos — alegando que, à medida que a taxa de juros cai em consequência da abstenção do consumo presente em favor do futuro, a tecnologia deve tornar-se em algum sentido mais 'roundabout,' mais produtiva' — não pode ser universalmente válido.

3.3 UMA RESPOSTA À CRÍTICA DE CAMBRIDGE

Ferguson (1969), embora um economista neoclássico, entendeu válida a crítica de Cambridge e assim resumiu-a:

A group of English economists, centered around Cambridge, has taken an altogether different view of the macroeconomic aspects of distribution and technological progress. While there are certain differences within the group, the tenor of thought is reflected in the works of Kaldor. He argues that it is impossible, or at least meaningless, to distinguish between shifts of a production function and movements along it (i.e. the substitution of capital for labor). In his words, '... just as technical progress causes accumulation, the process of accumulation stimulates the growth of knowledge and know-how. Hence it is useless to analyze the effects of capital accumulation in terms of a production function which assumes a given state of knowledge.' [FERGUSON, 1969, p. 221.]

Uma vez assimilada a crítica, o autor considerou a crença na teoria da distribuição neoclássica uma “questão de fé”:

As it now stands, the last half of chapter 12 is given over to an exposition of the Cambridge Criticism of neoclassical theory. Its validity is unquestionable, but its importance is an empirical or an econometric matter that depends upon the amount of substitutability there is in the system. Until the econometricians have the answer for us, placing reliance upon neoclassical economic theory is a matter of faith. I personally have the faith;

E argumenta que uma resposta definitiva só poderá ser dada subsequentemente pelos trabalhos de econometria:

Since the behavior of these aggregates has a material effect upon the national economy, there has been a concomitant rise in the interest attached to econometric studies of production, distribution, and technological progress. (FERGUSON, 1969, p. 1).

Entretanto cabe um questionamento se, uma vez aceita a Crítica de Cambridge, a questão realmente tem que ver com soluções econométricas. A referida crítica não parece se tratar de uma crítica empírica, mas uma questão de lógica, pois o que se pretende demonstrar é que são os próprios pressupostos neoclássicos logicamente inconsistentes. Por estes pressupostos, nenhuma realidade, mesmo quando corretamente capturada pelos métodos econométricos, poderia de fato ser compreendida. Isso significa que, uma vez aceita a crítica de Cambridge, não se trata mais de que a questão pode ou não ser resolvida pela via

econométrica. A crítica apresentada pelos economistas de Cambridge não possui um caráter empírico, mas ataca a própria lógica teórica da economia neoclássica.

A conclusão de Ferguson, porém, é que a teoria da distribuição por ele defendida perde sua validade apenas nos casos em que é necessário se assumir capitais heterogêneos:

"Yet these heterogeneous capital, fixed-proportions models do not validate simple neoclassical theory either; they merely show that it is not invalid in certain situations." (FERGUSON, 1969, p. 257).

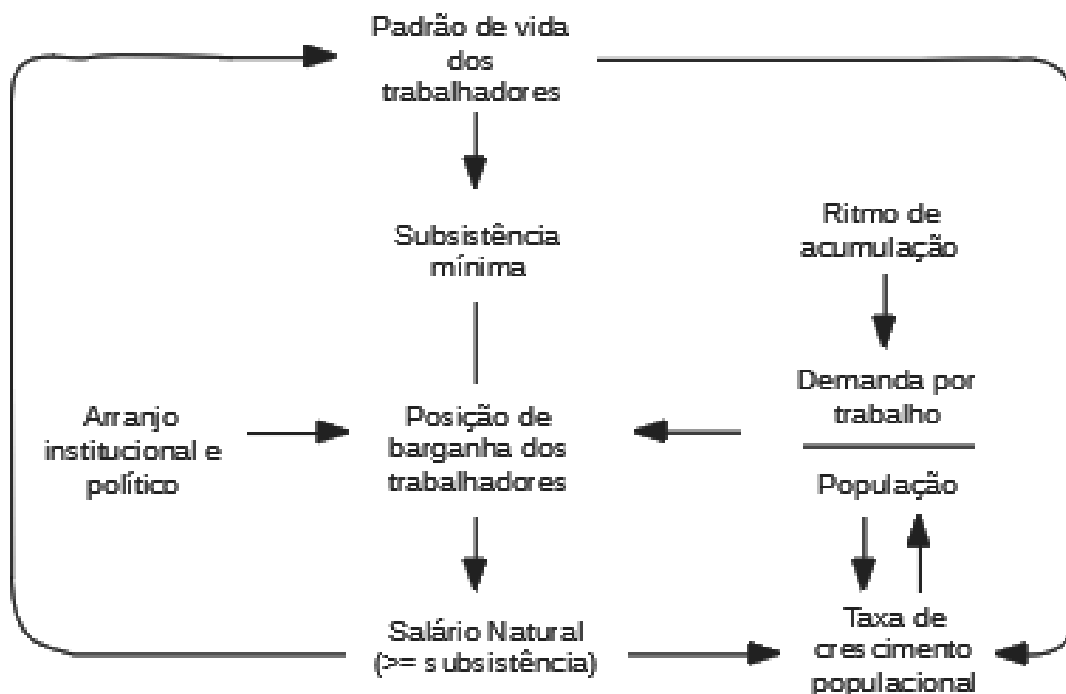
Novamente, ao observar que os capitais de fato são heterogêneos e não podem ser resumidos a unidades de medida imaginárias, fica a pergunta de onde pode estar afinal de contas a realidade econômica à qual a teoria neoclássica pode ser aplicada.

4 OS SALÁRIOS NA ECONOMIA CLÁSSICA

Se a tradição marginalista e o que se seguiu a ela não são capazes de elucidar a questão, é necessário olhar para as abordagens alternativas. A partir da linha de pesquisa em teoria econômica inaugurada por Sraffa (1963), os autores clássicos foram revisitados a fim de estabelecer uma explicação mais plausível para os salários.

É importante preliminarmente considerar que a sistematização dos autores clássicos não está exatamente dada, uma vez que sua literatura é demasiadamente vasta e diversa para permitir simplificações precipitadas. Em razão disso, é válido aqui destacar que o estudo proposto não parte exatamente de um modelo, senão por uma abordagem clássica. Entretanto, de fato um bom resumo dessa abordagem, a qual é contraposta à teoria da distribuição neoclássica, encontra-se em Stirati (1994). Esquemáticamente, a autora resume a interação entre os determinantes dos salários segundo os autores clássicos na figura 1.

QUADRO 1 — DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS NOS AUTORES CLÁSSICOS



Fonte: adaptado de Stirati (1994)

Esse esquema pode ser compreendido da seguinte forma: o salário natural, que é simplesmente aquele que se constata em determinada época e lugar, é

definido diretamente pela posição de barganha dos trabalhadores, cujo ponto de partida é a quantidade mínima de recursos necessários para a subsistência. Ou seja, o salário natural será exatamente igual ao mínimo para subsistência se o poder de barganha do trabalhador for nulo e tanto mais distante será desse mínimo quanto maior for o poder de barganha. Note-se que aqui já existe uma clara oposição à teoria neoclássica, ao se afirmar que os salários não podem cair além de um valor mínimo de subsistência. Para os clássicos, esse nível mínimo de subsistência é definido por hábitos e cultura que formam o padrão de vida socialmente aceitável dos trabalhadores (RICARDO, 1821, p. 61). Existem constrangimentos sociais e padrões mínimos de dignidade humana que, não obstante mesmo a consciência de classe dos empregadores, tornam inaceitáveis determinados salários. Trata-se de limites marcadamente morais.

Os dois determinantes do poder de barganha do qual os trabalhadores podem lançar mão para auferir salários superiores ao de subsistência, por sua vez, são o arranjo institucional e político e as forças de demanda por e oferta de trabalho.

O arranjo institucional e político determina, por exemplo, a facilidade ou dificuldade de mobilização da classe trabalhadora, na forma de leis e instituições contrárias ou amigáveis ao estabelecimento de sindicatos ou regulamentações em relação ao mercado de trabalho que podem ou não conceder poder de barganha aos trabalhadores. Essa maior ou menor dificuldade para mobilização tanto dos trabalhadores a favor de si mesmos ou das classes ricas contra os trabalhadores é enxergada por Hume (1752, p. 16) como um resultado da situação política:

When the labourers and artisans are accustomed to work for low wages, and to retain but a small part of the fruits of their labour, it is difficult for them, even in a free government, to better their condition, or conspire among themselves to heighten their wages. But even where they are accustomed to a more plentiful way of life, it is easy for the rich, in an arbitrary government, to conspire against them, and throw the whole burthen of the taxes on their shoulder. (HUME, 1752, p. 16)

A configuração do arranjo institucional e político delimita ainda qual é o tratamento dado para questões como o salário mínimo e a extensão da rede de proteção ao trabalhador, os quais podem contemplar ou não benefícios tais como seguro-desemprego, aposentadoria, e condições de trabalho favoráveis.

Algo equivalente ao mercado de trabalho, por sua vez, é representado pela demanda por trabalho sobre a população. Por população, aliás, entenda-se aqui

oferta de trabalho. A demanda por trabalho é diretamente afetada pelo ritmo de acumulação, que torna mais necessária a contratação de trabalho quanto mais intenso for, no sentido de que um ritmo acelerado de formação de capital necessita de um volume equivalente de mão de obra. Smith (1776, p. 24) descreve o que ocorre em cada um de três distintos casos envolvendo diferentes ritmos de acumulação de capital. Primeiramente, em uma economia estacionária

the number of labourers employed every year could easily supply, and even more than supply, the number wanted the following year. There could seldom be any scarcity of hands, nor could the masters be obliged to bid against one another in order to get them. The hands, on the contrary, would, in this case, naturally multiply beyond their employment. There would be a constant scarcity of employment, and the labourers would be obliged to bid against one another in order to get it. If in such a country the wages of labour had ever been more than sufficient to maintain the labourer, and to enable him to bring up a family, the competition of the labourers and the interest of the masters would soon reduce them to this lowest rate which is consistent with common humanity. (SMITH, 1776, p. 24)

Enquanto que em uma economia declinante

every year the demand for servants and labourers would, in all the different classes of employment, be less than it had been the year before. Many who had been bred in the superior classes, not being able to find employment in their own business, would be glad to seek it in the lowest. The lowest class being not only overstocked with its own workmen, but with the overflowings of all the other classes, the competition for employment would be so great in it, as to reduce the wages of labour to the most miserable and scanty subsistence of the labourer, many would not be able to find employment even upon these hard terms, but would either starve, or be driven to seek a subsistence either by begging, or by the perpetration perhaps of the greatest enormities. (SMITH, 1776, p. 26)

Entretanto, quando o ritmo de acumulação em uma economia aumenta consideravelmente a demanda por trabalho,

there are certain circumstances however which sometimes give the labourers an advantage, and enable them to raise their wages considerably above this (subsistence) rate; evidently the lowest with is consistent with common humanity.

When in any country the demand for those who live by wages; labourers, journeymen, servants of every kind, is continually increasing; when every year furnishes employment for a greater number than had been employed the year before, the workmen have no occasion to combine in order to raise their wages. The scarcity of hands occasions a competition among masters, who bid against one another, in order to get workmen and thus voluntarily break through the natural combination of masters not to raise wages (SMITH, 1776, p. 6-17)

The wages of labour are much higher in North America than in any part of England [...] there is continual complaint of the scarcity of hands in North America. The demand for labourers the funds for maintaining them, increase, it seems, still faster than they can find labourers to employ. (SMITH, 1776, p. 22-24)

É interessante notar porém que, nessa perspectiva, o ritmo de acumulação não possui causa em nenhum dos outros fatores e tampouco é retroalimentado por consequências advindas do mercado de trabalho, indicando que é guarnecido de uma lógica própria que precisa ser analisada separadamente. Ele precisa ser observado no contexto de seu momento histórico específico, que integra um ponto de um ciclo econômico.

Por outro lado, o tamanho da população em uma sociedade é determinado por sua taxa de crescimento populacional, a qual afeta e é afetada tanto pelo próprio salário natural quanto pelo padrão de vida dos trabalhadores. Isso quer dizer que a taxa de crescimento da população, por sua vez, é resultado de um complexo conjunto de hábitos coletivos e aspectos culturais em determinada região e época. O montante de trabalhadores disponíveis ao trabalho é maior ou menor hoje conforme gerações anteriores optaram ou não por ter filhos ou foram constrangidas ou não a isso. Essa opção ou constrangimento, entretanto, também possui relação com a conjuntura econômica, pois os hábitos familiares de reprodução são influenciados pela própria facilidade de acesso aos recursos necessários para a manutenção da vida. Conforme Young (1771, p. 173):

It is employment that creates population (...) all industrious countries are populous, and proportionably to the degree of their industry. When employment is plentiful, and time of value, families are not burthens (...) marriages are early and numerous (...) (YOUNG, 1771, p. 173)

Entretanto, esse é um ponto particularmente polêmico entre os autores clássicos e parece não haver um consenso em relação a como os trabalhadores procriam dado um padrão de vida maior ou menor e um salário natural mais próximo ou mais distante ao de subsistência, uma vez que aqui os fatores institucionais também pesam.

Mongiovi (1991, p.33) argumenta que em Ricardo, por exemplo,

Population growth can be zero (i.e., the market wage and the natural wage can coincide) even when unemployment is present, particularly (but not only)

if there exist social institutions designed to provide for redundant workers and their families - poor laws, unemployment insurance, etc. Moreover, Ricardo (...) was receptive to the idea that market wage increases can lead to new habits of consumption which transform conventional views about what constitutes subsistence, and which accordingly come to be incorporated into the natural wage; his openness to this possibility indicates that he held wages to be determined by historical and institutional forces.

Dáí a possibilidade, nos clássicos, de uma convivência entre duas ideias aparentemente antagônicas: a tendência da oferta de trabalho a se ajustar à demanda e o desemprego persistente. Além de envolver um padrão psicológico extremamente complexo que varia consideravelmente de acordo com época e lugar, instituições podem contribuir para que haja desemprego em ambos os cenários de prosperidade ou declínio econômico.

Conforme Stirati (1994, p.26):

The recognition of a tendency for the population to adjust to the demand for labour during processes of economic development (or decline) does not seem to imply the idea that wages are immutable over time, rigidly fixed at a subsistence level that cannot change.

É nesse contexto que se dá, por exemplo, o fracasso de Malthus ao dar como certo que em face da fartura o trabalhador inevitavelmente tenderá a acelerar o ritmo de procriação e que a redução da força de trabalho é o resultado inequívoco do declínio econômico. Há instituições operando e isso importa. Além disso, existe a possibilidade de que, de posse de maiores salários, os trabalhadores optem por ter menos filhos. Estão envolvidas nessa decisão questões de todo gênero: religiosas, filosóficas e de formação educacional, por exemplo. O que isso quer dizer é que, seja como for, a disponibilidade de força de trabalho é algo muito mais complexo do que estritamente uma relação de forças de oferta e demanda, como sugerido pela teoria neoclássica.

Por fim, é necessário esclarecer alguns pontos a respeito do nível mínimo de subsistência, a partir do qual os trabalhadores reivindicam ganhos adicionais. Na pior das situações, o salário do trabalhador é o mínimo necessário para a vida:

We may regard labour as a commodity, which every man will purchase as cheap as he can and therefore the poorer sort, whose commodity it is, are obliged continually to undersell each other, if there is not full employment for the whole. They who sell cheapest must live, and they who must sell only to live, being unfortunately in all countries the greater number, they will therefore

fix the price of the commodity. The price of a day's labour will be at lowest a day's subsistence. (POSTLETHWAYT, 1757, p. 144)

Esse nível mínimo de subsistência é resultado do próprio padrão de vida dos trabalhadores, o qual é afetado pelas próprias flutuações do salário natural, que sobe ou desce de época para época em razão das mudanças no poder de barganha dos trabalhadores, que vez ou outra conseguem salários superiores ao da mera subsistência. Se esse poder de barganha não é meramente momentâneo, mas se estende por um período considerável de tempo, novos hábitos podem surgir entre os trabalhadores, de modo a alçá-los a um padrão de vida mais ou menos elevado em relação ao anterior, o qual se tornará um novo ponto de partida para o nível mínimo de subsistência.

It is not to be understood that the natural price of labour, estimated even in food and necessaries, is absolutely fixed and constant. It varies at different times in the same country, and very materially differs in different countries. It essentially depends on the habits and customs of the people. An English labourer would consider his wages under their natural rate, and too scanty to support a family, if they enabled him to purchase no other food than potatoes, and to live in no better habitation than a mud cabin; yet these moderate demands of nature are often deemed sufficient in countries where 'man's life is cheap', and his wants easily satisfied. Many of the conveniences now enjoyed in an English cottage, would have been thought luxuries at an earlier period of our history. (RICARDO, 1821, p. 61)

Quando se entende, por exemplo, que o uso de aparelhos celulares é indispensável para uma condição de vida mínima da classe trabalhadora, entende-se também que o salário do trabalhador comum deve ser suficiente para que ele possua um aparelho celular e tenha acesso a serviços de telefonia. Esse padrão de vida mínimo em determinada época e lugar evidentemente é um reflexo de ciclos econômicos anteriores. No exemplo dos celulares, uma explicação para uma possível incorporação de seu uso dentro de um padrão de vida mínimo do trabalhador pode estar em uma anterior necessidade de expansão do mercado de aparelhos de celular e serviços de telefonia atrelados a uma estratégia empresarial nesse ramo de negócios ou uma estratégia nacional de desenvolvimento econômico, ou ambos. Uma vez consolidado um amplo mercado de aparelhos celulares e serviços de telefonia móvel, pode-se estabelecer uma força considerável dentro da sociedade, que legitima a posse de celulares como uma necessidade básica.

O mesmo pode ser verdade, entretanto, para períodos persistentes de privações e penúria, em que os trabalhadores se adaptam a um padrão de vida

equivalente, de modo a torná-lo a regra a partir do qual se estabelece a subsistência mínima. Conforme aponta Stirati (1994), não há nos clássicos qualquer determinismo em relação a um necessário e certo avanço no padrão de vida da classe trabalhadora, pois podem existir constrangimentos e tempos de penúria fortes o suficiente para deslocar o padrão de vida socialmente aceitável da classe trabalhadora para patamares historicamente baixos. O padrão de vida da classe trabalhadora pode ainda estar ligado à noção de justiça social arraigada na sociedade de uma determinada época e lugar.

A questão central aqui é que o mínimo para subsistência não é um limite puramente biológico, mas resultado de um padrão de vida arraigado da classe trabalhadora, que pode ter incorporado e trazer de períodos anteriores hábitos que são universalmente reconhecidos como necessários para a subsistência. Vez ou outra, pode existir na sociedade uma crença generalizada de que o trabalhador precisa mais do que pão e água para sobreviver. E maiores são as chances de que isso aconteça se os trabalhadores de fato passaram algum tempo vivendo um pouco melhor do que à base de pão e água.

O que é fundamental a notar nessa abordagem é que a parcela da distribuição do fluxo de renda que cabe aos trabalhadores em uma sociedade não pode ser explicada unicamente por meio dos mecanismos de funcionamento dos mercados de fatores produtivos, inclusive o mercado de trabalho, conforme apregoa a teoria da distribuição neoclássica. Também não é possível afirmar que são os salários altos, acima da produtividade marginal do trabalho, que causam desemprego, uma vez que pode haver desemprego mesmo nos casos em que o salário dos trabalhadores é unicamente de subsistência, abaixo do qual não há razões para se desempenhar qualquer trabalho.

Conclui-se que a partir de Stirati (1994), pode-se propor uma estrutura analítica para a compreensão dos salários que avança para além do que meramente ocorre no mercado de trabalho, sem no entanto excluí-lo da análise. A retomada dos clássicos na compreensão do fenômeno salarial expande o salário para muito além de um preço de equilíbrio estabelecido pelas forças de oferta e demanda por trabalho. A explicação para os salários só pode se dar após uma análise multidisciplinar: ela envolve questões institucionais, culturais e políticas.

5 SALÁRIOS NO BRASIL ENTRE 2000 E 2020: ANÁLISE À LUZ DA TEORIA CLÁSSICA

Uma vez revisada a abordagem clássica para a explicação dos salários, propõe-se aqui analisar o período entre 2000 e 2020 no Brasil, revisitando cada um dos fatores explicativos dentro do esquema e confrontando-os com aspectos da realidade brasileira no período. A ideia como um todo é apontar *proxies* para os elementos explicativos, descrevê-los e analisá-los, a fim de que seja testada a aderência entre a abordagem clássica e a realidade. Ou, em outras palavras, propõe-se verificar se a teoria clássica para a explicação dos salários de fato é útil para compreender ao menos uma parte da complexa realidade salarial brasileira das últimas duas décadas.

a) O arranjo institucional e político

O objetivo deste tópico é descrever o ambiente institucional e político vigente no Brasil ao longo das décadas de 2000 e 2010. Portanto, serão tratados aqui apenas alguns aspectos centrais desse ambiente, os quais possuem relação com os salários. Serão abordados brevemente três tópicos que perfazem muito parcialmente o arranjo institucional e político à época, mas que, não obstante, são representativos: o tratamento dado ao salário mínimo, a rede de seguridade social e o ambiente sindical.

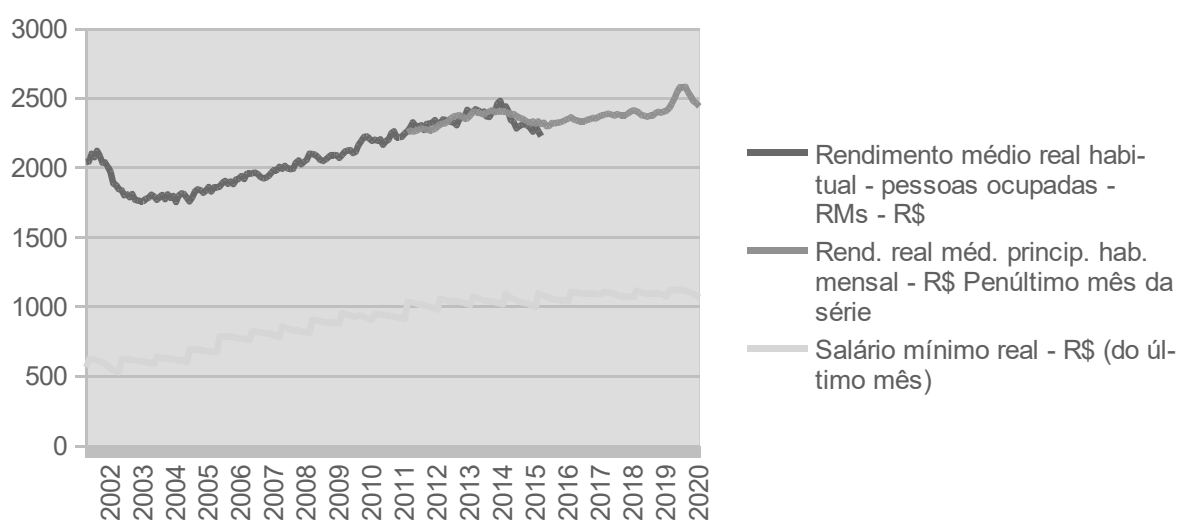
Primeiramente, antes de abordar o tratamento relativo ao salário mínimo, é importante frisar que o salário mínimo é uma peça importante do arranjo institucional e político por se tratar de um salário político. Conforme afirma Medeiros (2015, p. 265):

A definição de um salário mínimo institucional, isto é, um piso de remuneração abaixo do qual a sociedade considera a remuneração do trabalho insuficiente/injusta para uma vida digna, constitui um caso particular de negociação coletiva para os trabalhadores cujo poder de barganha é estruturalmente débil. Neste sentido, o salário mínimo é essencialmente um salário político.

Uma vez considerado isso, lembremos que a partir de 2003 observa-se que o governo brasileiro colocou em prática uma política que visou a valorização do salário mínimo do trabalhador brasileiro. Sendo então realizados diferentes e significativos

reajustes anuais do salário mínimo, fomentando assim a elevação da renda das classes inferiores da população, diminuindo também as desigualdades sociais e também resultando na redução da pobreza extrema do país. Já no intervalo entre os anos de 2004 a 2013, observa-se então que o salário mínimo se elevou, em média, aproximadamente 11% ao ano, percentual superior à inflação e também ao crescimento do PIB (IBGE, 2014).

GRÁFICO 2 — RENDIMENTO MÉDIO REAL E SALÁRIO MÍNIMO REAL – 2002 A 2020



Fonte: IBGE/PME/PNAD CONTÍNUA

Ao ser feita uma análise do crescimento acumulado referente às duas variáveis, observa-se que a diferença fica ainda mais significativa. Durante o período de 2004 a 2013, constata-se que o salário mínimo apresentou uma valorização acumulada de cerca de 183% do seu valor de 2004. Já no tocante ao rendimento médio dos trabalhadores, esse acabou apresentando um crescimento acumulado de aproximadamente 120% (IBGE, 2014). Em termos reais, o aumento também não é desprezível. Tanto o salário mínimo quanto o rendimento médio tiveram significativo aumento real entre os anos de 2003 e 2014. A partir daí, conforme se pode notar no gráfico 2, ambos seguem uma trajetória de estagnação, com exceção do ano 2020, cujos efeitos do auxílio emergencial precisam ser considerados. Essa análise, porém, escapa ao escopo do trabalho².

² O rendimento médio real habitual, a linha azul do gráfico 2, parte de uma base diferente da que se usa para o rendimento real médio principal habitual mensal, a linha vermelha. Enquanto a linha azul, que representa um indicador descontínuo em 2015, considera rendimentos nas regiões metropolitanas, a linha vermelha leva em conta rendimentos nacionais como um todo. Uma linha não pode ser interpretada como continuidade da outra, mas antes o propósito é demonstrar a

É importante lembrar que o arranjo institucional e político à época em que se deram essas valorizações estava associado a leis e iniciativas políticas de caráter permanente, com vistas a uma trajetória mais sistemática de recuperação especialmente do salário mínimo. Em 2004, foi instituído o Conselho Nacional do Salário Mínimo, com a responsabilidade de elaborar estudos para a formulação de políticas de valorização do salário mínimo. Ainda nesse ano, na elaboração orçamentária do governo federal, foi estabelecido vínculo entre a variação do salário mínimo e do PIB per capita, de modo a no mínimo manter a parcela do salário na renda (DEDECCA, 2005; BALTAR et al., 2010). Já em 2007, foi encaminhado ao Congresso nacional o Projeto de Lei nº 42, de iniciativa da Presidência da República, o qual estabelecia a correção do salário mínimo de acordo com a inflação acumulada nos doze meses anteriores, acrescido da variação do PIB de dois anos anteriores. Finalmente, em 2011 foi aprovada a Lei 12382/11, que instituiu a política de aumento real para o salário mínimo até 2015 (DIEESE, 2010; BRASIL 2011a).

Em segundo lugar, em relação à seguridade social, um item significativo é o seguro desemprego. Este mecanismo de proteção ao trabalhador foi iniciado ainda em 1986, durante o governo Sarney, mas a expansão de sua cobertura se deu efetivante nos anos 2000. Entre 2000 e 2012, o número de beneficiários do auxílio aumentou 99,2% (IBARRA, 2013, p. 259). De acordo com Castro Pires e Lima Júnior (2014), o número de beneficiários à época era bastante significativo quando feitas comparações internacionais. Além disso, o valor médio do benefício também foi incrementado no período (AMORIN E GONZALES, 2009). Não apenas o seguro desemprego possui um efeito direto sobre o poder de barganha do trabalhador, que pode servir como um instrumento para sua ampliação ao reduzir o efeito “disciplinador” (KALECKI, 1943) do desemprego, que faz com que o trabalhador tenha menos poder em razão do medo de ficar desempregado. O auxílio ainda provoca outros efeitos indiretos, como a diminuição do próprio desemprego (FUGAZZA e JACQUES, 2004) e aumento do produto total da economia (ULYSSEA, 2008), os quais reforçam indiretamente a posição de barganha do trabalhador pela via da escassez de mão de obra e ritmo de acumulação, respectivamente, conforme se examinará adiante.

Vale considerar que os avanços em seguridade social também foram institucionalizados em leis, como a lei 11430/06, que garantiu aumento real dos

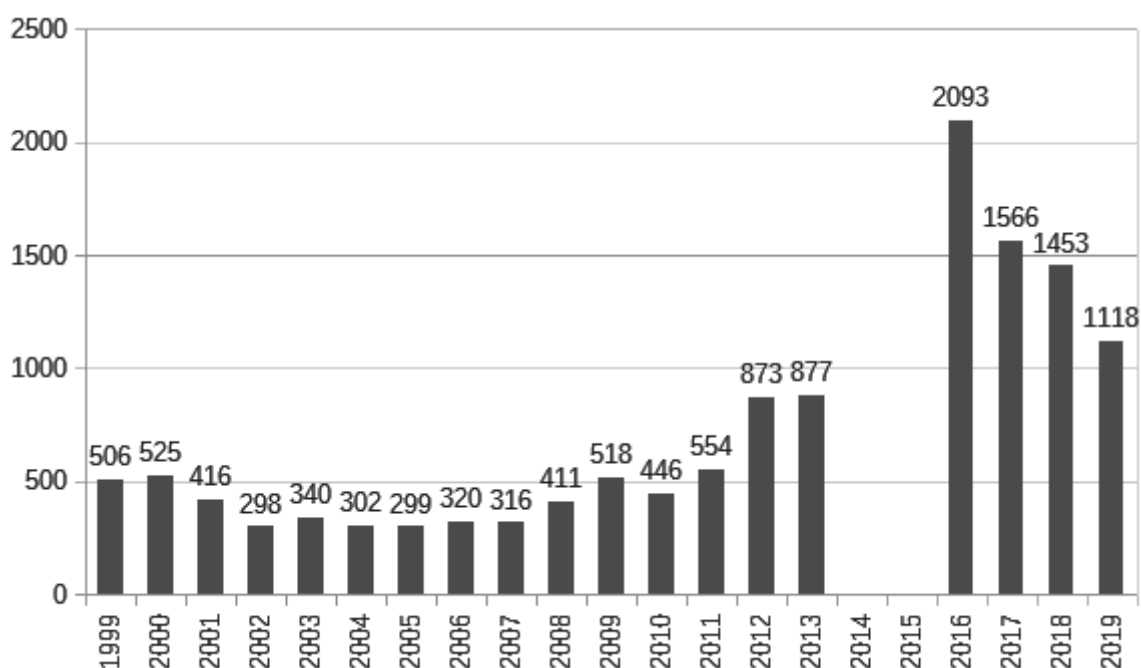
tendência geral dos salários médio e mínimo.

benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) (BRASIL, 2006), e a lei 12470/11, a qual, por sua vez, instituiu o sistema de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda (BRASIL, 2011b).

Por fim, é preciso considerar um ambiente sindical favorável aos trabalhadores durante a primeira década do século XXI. Evidentemente, o funcionamento sindical dos anos 2000 foi complexo e contemplou tanto movimentos de conciliação de classe quanto movimentos contrários a essa conciliação (GALVÃO, 2015). Embora um fenômeno complexo, os dados mostram que a atividade sindical como um todo foi favorável ao trabalhador ao menos em termos de ganhos salariais, como se verá adiante.

Por enquanto, observe-se alguns dados relativos à atividade sindical no período.

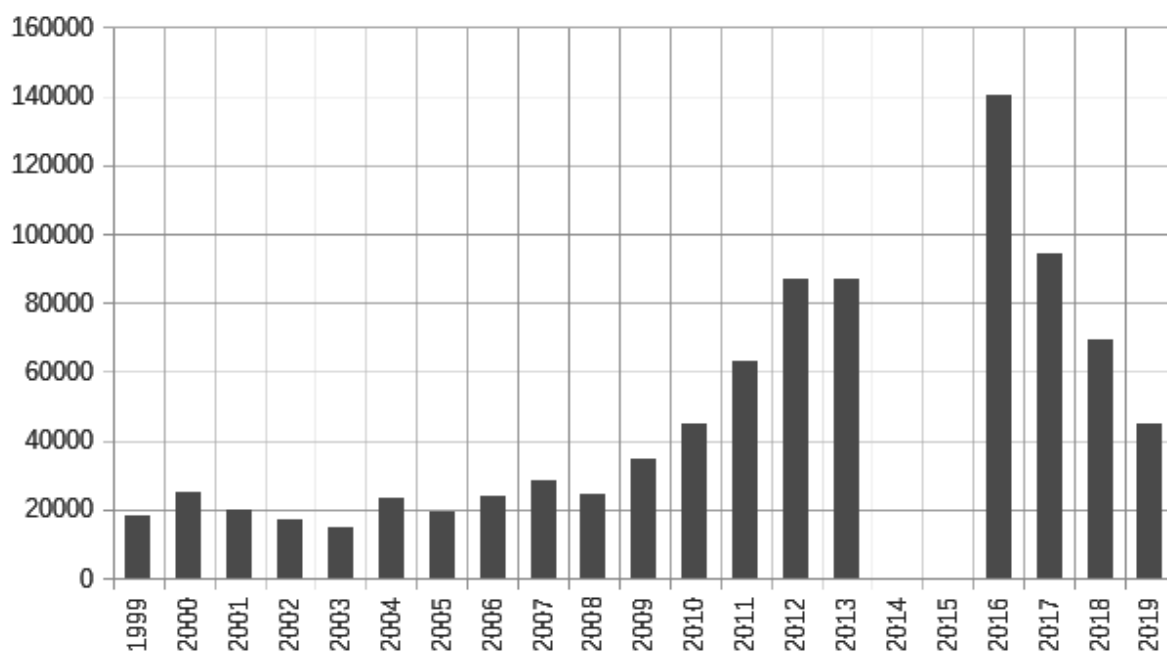
GRÁFICO 3 — NÚMERO DE GREVES



Fonte: SEADE/DIEESE.

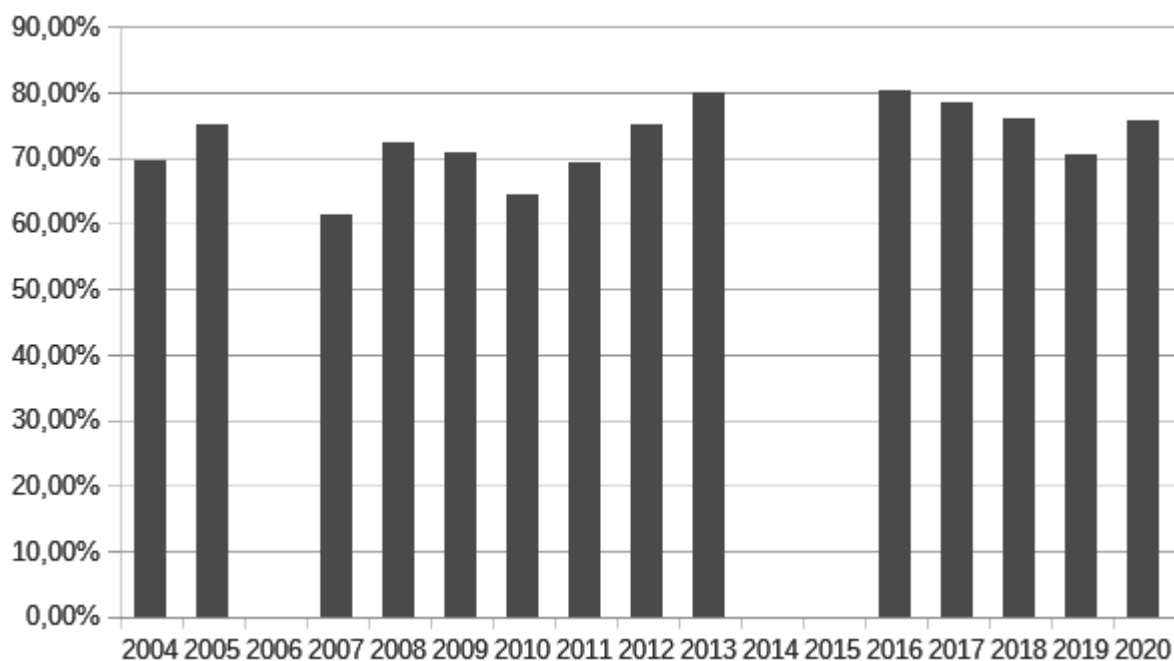
É perceptível um aumento no número de greves entre 2002 e 2016, que significa obviamente um aumento da atividade sindical, com consecutivo declínio nos anos subsequentes, mas ainda em patamares altos. O número de horas paradas por ocasião de greve apresenta, por sua vez, comportamento muito semelhante ao longo do tempo.

GRÁFICO 4 — NÚMERO DE HORAS PARADAS



Fonte: SEADE/DIEESE.

GRÁFICO 5 — PERCENTUAL DE GREVES COM REIVINDICAÇÕES ATENDIDAS



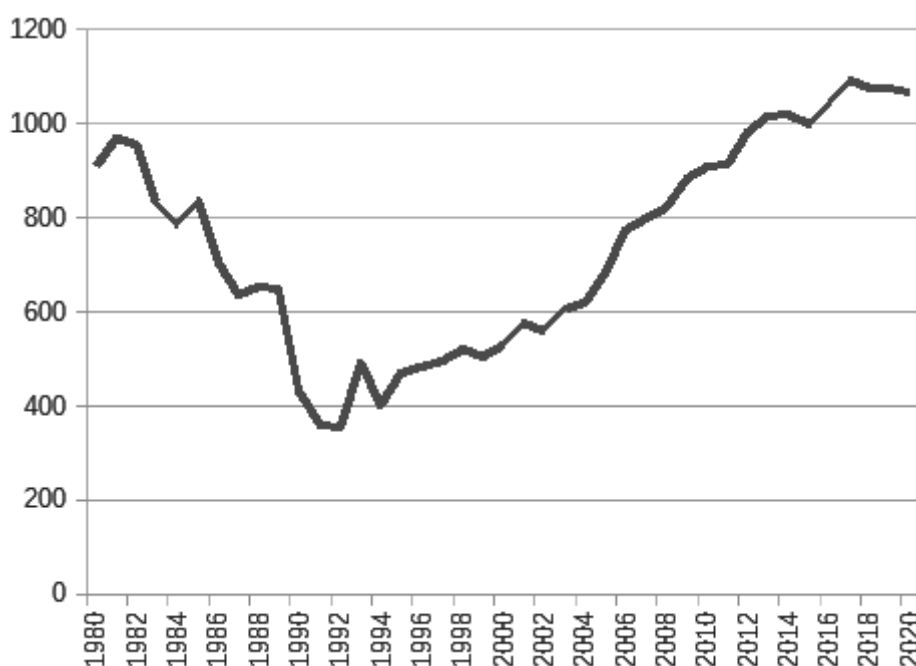
Fonte: DIEESE

Além disso, o total de greves com reivindicações atendidas subiu de 64,40% em 2010 para 80,10% em 2013. A tendência todavia é declinante de 2016 em diante. Esses dados mostram que de alguma forma a ação sindical é eficaz, ao menos para o período entre 2007 e 2013 (CARDOSO, 2014).

b) Padrão de Vida dos Trabalhadores e o Mínimo Para Subsistência no Brasil entre 2000 e 2020

Considere-se agora outro elemento constitutivo da abordagem clássica para explicação dos salários: o padrão de vida dos trabalhadores. Em um primeiro momento é preciso olhar para o ponto de partida da análise, a saber, o ano 2000.

GRÁFICO 6 — SALÁRIO MÍNIMO REAL



Fonte: TEM, IPCA/IBGE

Como mostra o gráfico, o padrão de vida do trabalhador era baixo ao início da década de 2000, quando comparado aos anos futuros, se assumirmos o salário mínimo como representativo do padrão de vida dos trabalhadores. Conforme aponta Medeiros (2015), esses baixos salários

levaram o mundo urbano à proliferação de atividades (como a autoconstrução) e à demanda por produtos e serviços baratos e de segunda mão oferecidos em condições precárias, informais e irregulares. A demanda por estes bens e serviços decorre dos baixos salários.

Entretanto, conforme se deu a elevação dos salários ao longo da década, a demanda por esses bens e serviços de qualidade inferior foi aos poucos sendo substituída por outro tipo de bens e serviços. Medeiros (2015, p.274) esclarece:

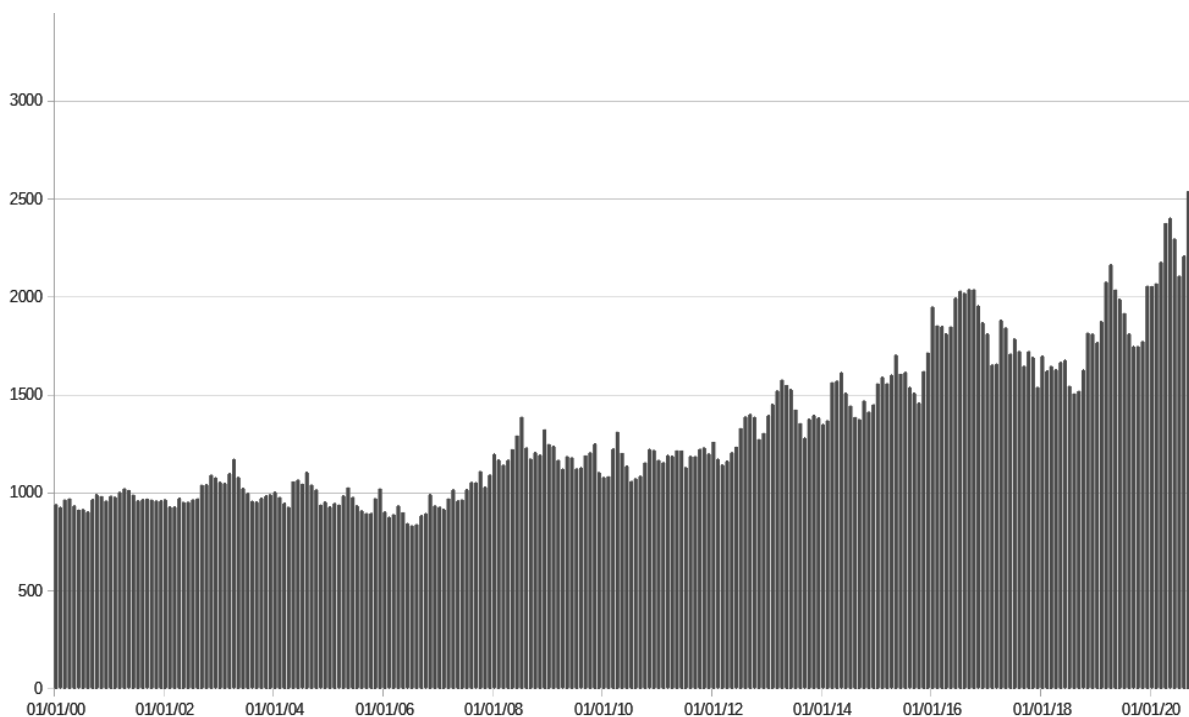
a simples elevação do poder de compra dos salários gera um deslocamento relativo na demanda por bens e serviços na direção daqueles providos de forma regular, em contratos formalizados. Este deslocamento torna-se ainda maior quando, simultaneamente, ocorre um deslocamento dos padrões de consumo. A elevação do salário real na base do assalariamento e o acesso ao crédito ao consumo se traduziram em uma evolução do padrão de consumo em que as demandas - por alimentos industrializados, pela alimentação fora do lar, por serviços, educação, saúde e por toda a família de bens duráveis de consumo - cresceram intensamente entre os assalariados.

Aqui mais um ponto merece atenção: o acesso ao crédito. Conforme aponta Medeiros (2015), a elevação do padrão de vida ao longo dos anos 2000 no Brasil não se deu unicamente em razão dos aumentos salariais, mas também em função do acesso ao crédito, que foi fenômeno inédito, e o qual se deu em grande medida em razão do assalariamento formal, uma vez que a carteira de trabalho representa também uma facilidade ao crédito. Em resumo, a cesta de bens padrão do trabalhador comum foi significativamente alterada entre os anos 2000 e 2010, resultando na iniciação do trabalhador em hábitos de consumo até então a ele desconhecidos: alimentos industrializados, alimentação fora do lar, educação, saúde, bens de consumo duráveis e outros serviços.

De acordo com a abordagem clássica, entretanto, o padrão de vida da classe trabalhadora nada mais é que um determinante para as condições mínimas de sua subsistência, ou a quantidade mínima de recursos materiais que a asseguram. Em outras palavras ainda, o padrão de vida dos trabalhadores determina qual será sua cesta básica de produtos e serviços.

No Brasil, uma proxy para o salário mínimo de subsistência é o salário mínimo necessário, apurado mensalmente pelo Dieese (2020). Esse salário mínimo necessário representa o valor que garantiria a uma família representativa da classe trabalhadora no Brasil o acesso a uma cesta de bens e serviços mínima. Ou seja, é o valor que garante ao trabalhador ao menos a própria manutenção de sua família. Segue abaixo o salário mínimo necessário entre os anos de 2000 e 2020 corrigido pelo INPC acumulado a partir de Janeiro de 2000.

GRÁFICO 7 — SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO EM R\$ CORRIGIDO PELO INPC ACUMULADO



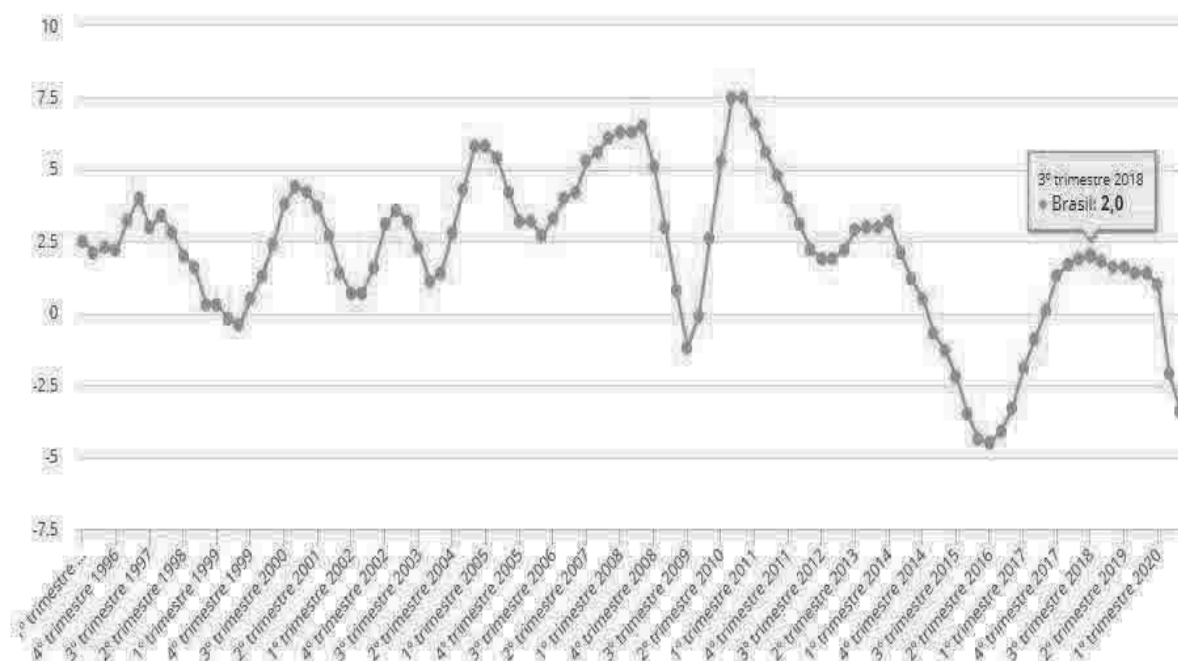
Fonte: DIEESE (adaptado)

O que o gráfico mostra é um salário mínimo de subsistência mais ou menos estável entre 2000 e 2006. A partir de 2008, entretanto, esse salário de subsistência inicia uma tendência de aumento, que de fato se verifica até 2020. Uma possível interpretação para o fenômeno é a modificação da cesta de bens do trabalhador resultante da inserção dos trabalhadores em mercados dos quais antes não faziam parte, como o de eletrodomésticos, telecomunicações, turismo etc. O próprio conflito distributivo que se acentuou a partir de 2013 pode ser resultado da incorporação desses bens e serviços na cesta do trabalhador comum. Isso será rediscutido adiante.

De fato, a lógica subjacente é a de que incrementos no padrão de vida do trabalhador resultarão em crescentes quantidades de recursos materiais necessários para sua subsistência, uma vez aceitos como necessários à manutenção da vida os incrementos recém auferidos. A correlação entre os aumentos do salário mínimo real e do salário mínimo necessário parece validar essa lógica. Também o conflito distributivo verificado a partir da década de 2010 dá indícios de sua validade.

O principal determinante para o lado da demanda no mercado de trabalho na visão clássica é o ritmo de acumulação da economia, o qual pode ser capturado no crescimento real do PIB.

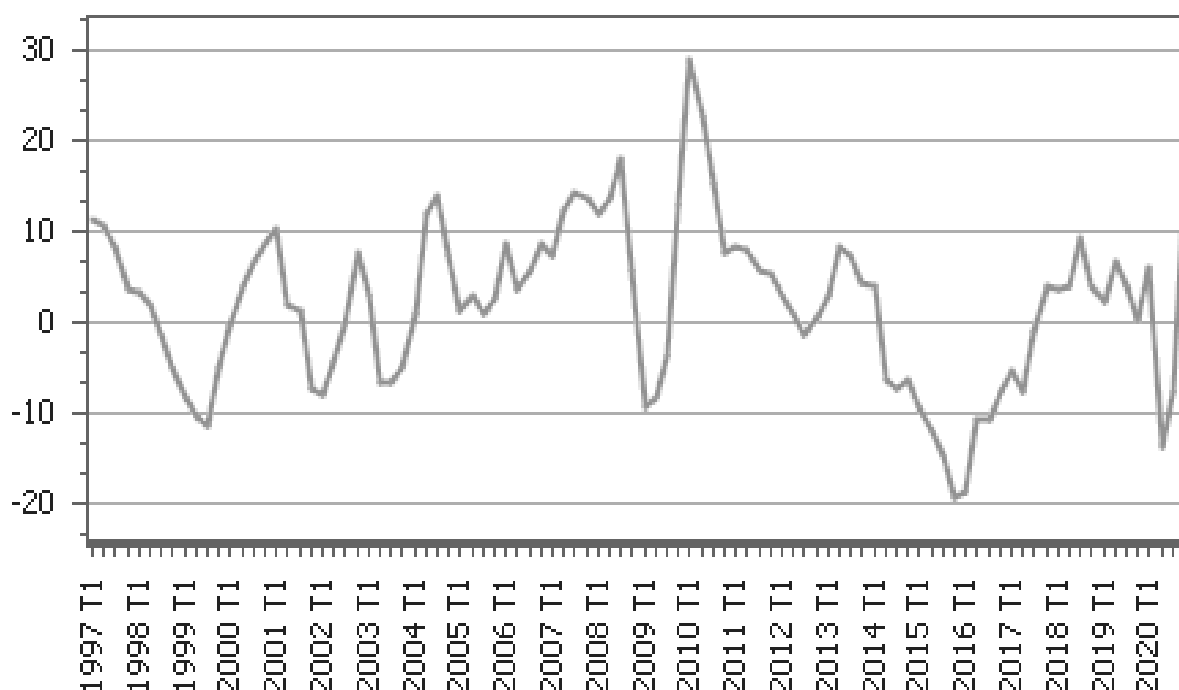
GRÁFICO 8 — PIB A PREÇOS DE MERCADO - TAXA ACUMULADA EM 4 TRIMESTRES (%), 1º TRIMESTRE 1996 - 3º TRIMESTRE 2020



Fonte: IBGE

É visível uma tendência de crescimento do PIB entre 2002 a 2014, com consecutiva desaceleração nos anos seguintes. Esse período de ritmo intenso de crescimento pode ser compreendido, igualmente, como um ritmo intenso de acumulação de capitais. O mesmo vale para a formação bruta de capital fixo, que representa o investimento real em bens de capital, o qual é outra medida interessante para se estimar o ritmo de acumulação durante um período.

GRÁFICO 9 — FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (% A.A, EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR) – 1º TRIMESTRE DE 1997 AO 1º TRIMESTRE DE 2020

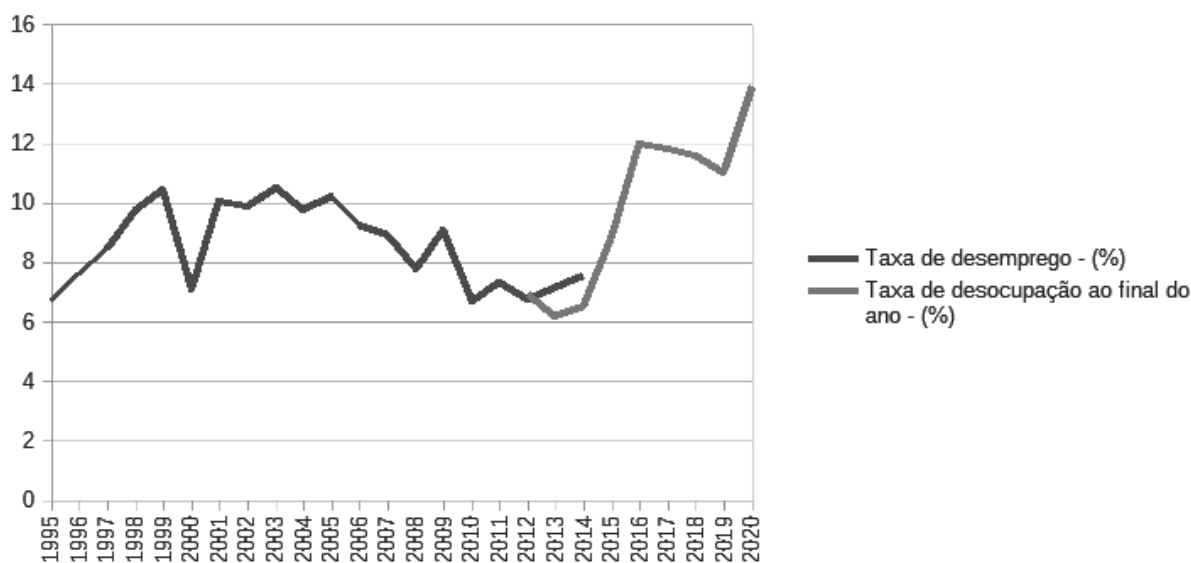


Fonte: IPEADATA – <http://www.ipeadata.gov.br>

A formação bruta de capital fixo possui um comportamento muito semelhante ao do PIB real durante a década de 2000, com um comportamento geral de alta ao longo desses anos, reafirmando a constatação de intensa acumulação capitalista durante o período, a qual foi reduzida na década seguinte.

Por fim, de acordo com a teoria clássica, espera-se que um ritmo de acumulação intenso resulte em aumento da demanda por trabalho, o que de fato ocorreu na década de 2000 no Brasil, conforme apontam os dados de desemprego.

GRÁFICO 10 — TAXA DE DESEMPREGO E TAXA DE DESOCUPAÇÃO NO BRASIL (%)

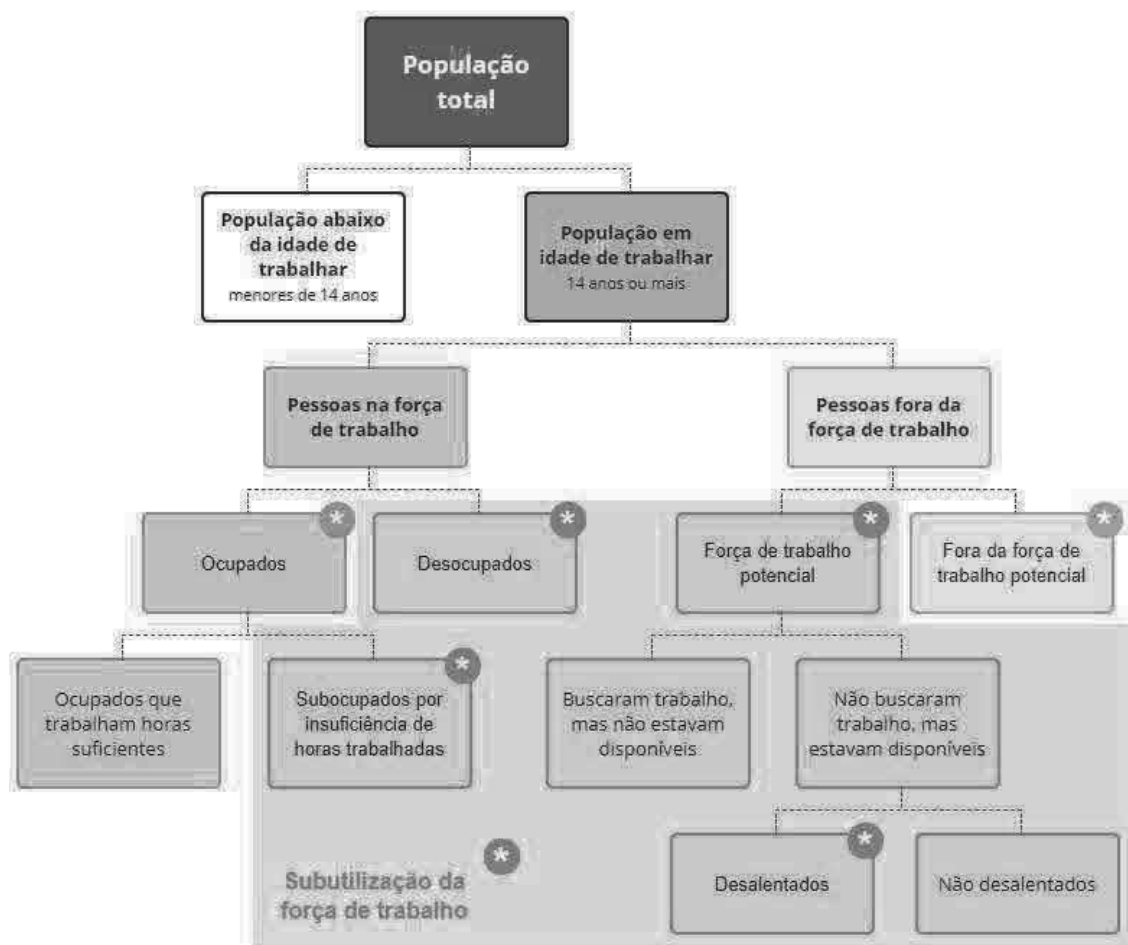


Fonte: IPEA, IBGE/PNAD CONTÍNUA

Percebe-se que a taxa de desemprego foi consistentemente sendo reduzida entre os anos de 2002 e 2014, apresentando elevação em 2015, tendência que persiste até 2019. A conclusão, enfim, é de que a demanda por trabalho foi significativa ao longo desses pouco mais de 10 anos, especialmente em função do ritmo de acumulação elevado.

A principal *proxy* para a oferta de trabalho é a população total. Evidentemente, não é toda a população de um país que representa a força de trabalho, mas essa tende a ser uma função da população total.

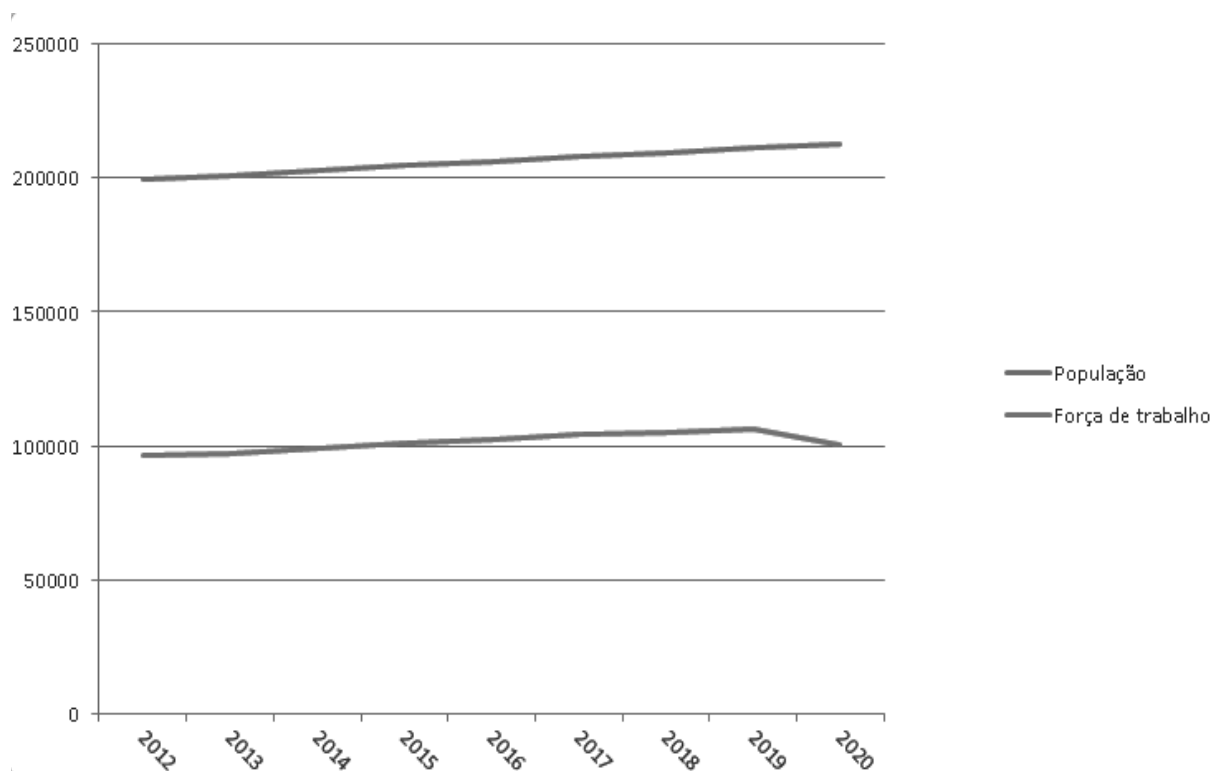
QUADRO 2 — DIVISÕES DO MERCADO DE TRABALHO



Fonte: IBGE - <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

Os dados disponíveis para a força de trabalho no Brasil, ademais, são para um período curto, entre 2012 e 2020, que servem entretanto para se observar a correlação entre a população total e a força de trabalho.

GRÁFICO 11 — PESSOAS NA POPULAÇÃO TOTAL E NA FORÇA DE TRABALHO
— 2012 A 2020

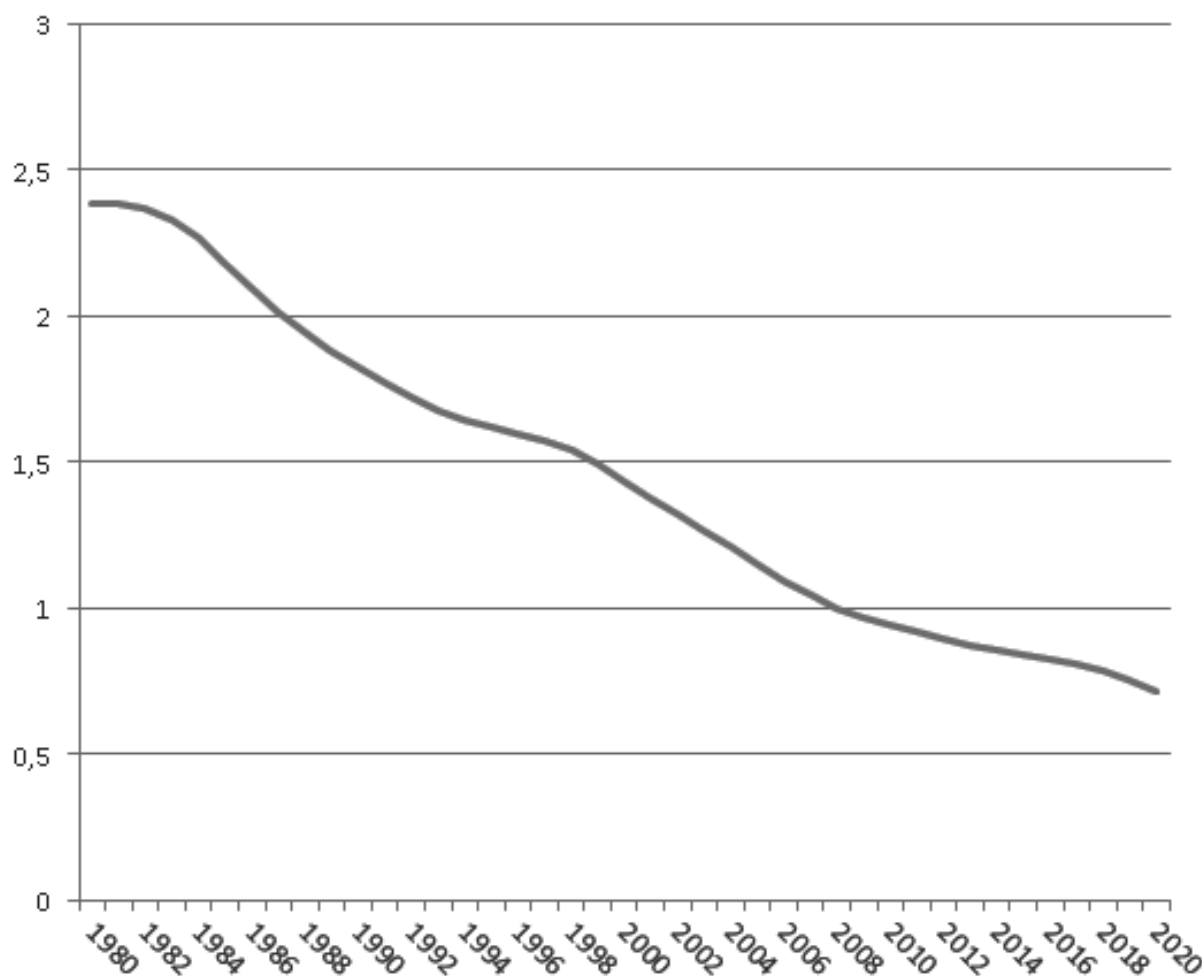


Fonte: Banco Mundial/IPEADATA

Observa-se que a força de trabalho cresce *pari passu* à população, excetuando o ano de 2020, que é atípico por conta dos efeitos da pandemia de Covid-19 na economia, os quais escapam ao escopo deste trabalho.

Feitas essas considerações, reafirma-se que a população total é uma medida representativa para a oferta de trabalho como um todo. Conforme apontam alguns dos autores clássicos, entretanto, é a taxa de crescimento da população que afeta e é afetada pelo tamanho da população total. É necessário assim avaliar as taxas de crescimento populacionais vigentes à época do período considerado e suas modificações daí em diante.

GRÁFICO 12 — TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA (%) - 1980 A 2020

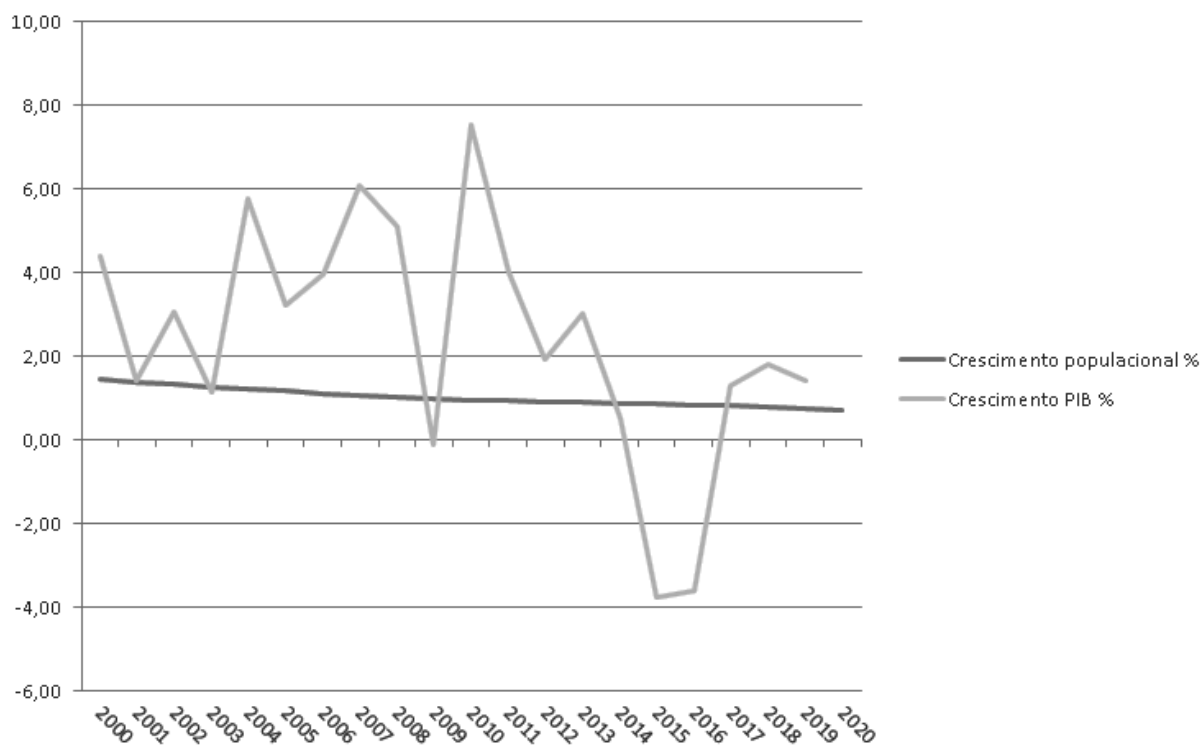


Fonte: Banco Mundial - <https://data.worldbank.org/indicador/SP.POP.TOTL>

O gráfico mostra que, de 1980 a 2020, a população brasileira tem crescido a taxas continuamente decrescentes, tendendo à estagnação populacional. As curvas do gráfico mostram apenas que em alguns momentos a perene tendência de redução nas taxas de crescimento é mais ou menos intensa. Um olhar mais detido no gráfico mostra ainda que no período entre os anos finais da década de 1990 e os anos finais da década de 2000 as taxas de crescimento populacional foram reduzidas com maior velocidade quando comparadas aos períodos imediatamente anterior e o período posterior. Essa informação será útil logo mais adiante, quando for analisado o impacto dos salários naturais no crescimento populacional.

Por ora, interessa observar que o PIB cresceu percentualmente mais que a população entre 2000 e 2014, demonstrando que o ritmo de acumulação durante esse período foi superior à oferta de trabalho.

GRÁFICO 13 — CRESCIMENTO POPULACIONAL X CRESCIMENTO REAL DO PIB NO BRASIL (%) - 2000 A 2020



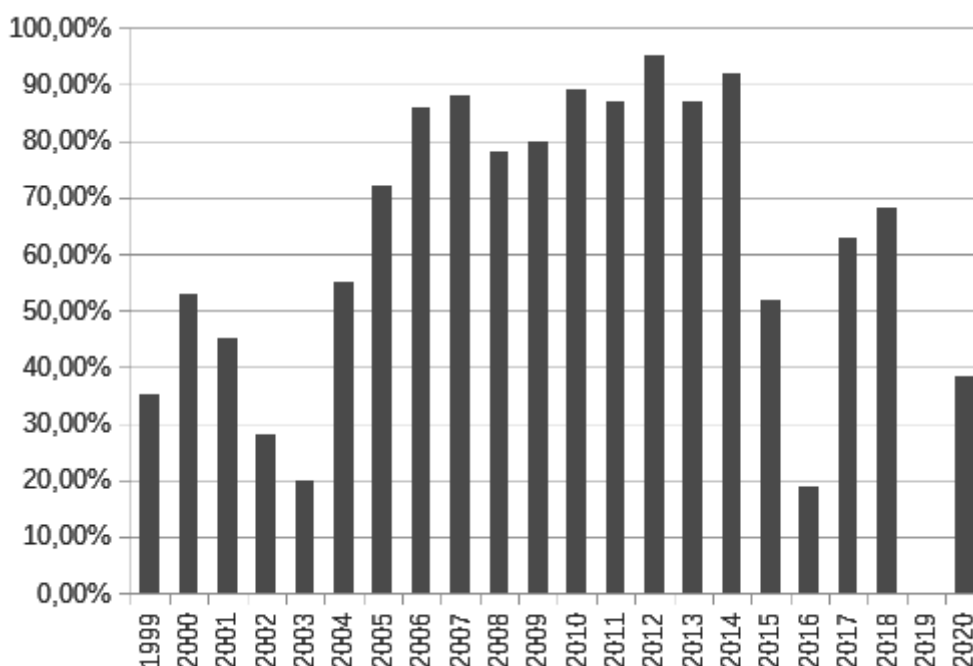
Fonte: Banco Mundial/IPEADATA - <http://www.ipeadata.gov.br/exibeserie.aspx?serid=38414>

c) Poder de Barganha dos Trabalhadores e o Salário Natural

Juntando as peças anteriores, é possível tirar algumas conclusões a respeito do poder de barganha, que é o que de fato se pretende aqui entender, uma vez que é a partir daí que se pode compreender a dinâmica salarial do período.

Em relação ao ambiente institucional e político, pode-se dizer que ele foi favorável ao poder de barganha dos trabalhadores, considerando os aumentos reais do salário mínimo, os mecanismos de seguridade social, em especial o seguro-desemprego, que diminui a insegurança do trabalhador em relação à possibilidade de desemprego e permite que ele troque de emprego com maior facilidade, e a atividade sindical. Em relação a esse último ponto, um dado adicional ajuda na compreensão do quão efetiva realmente foi a atividade sindical no anos entre 2004 e 2013. O percentual de salários com aumento real no período dá mostras de um ambiente favorável a um maior poder de barganha dos trabalhadores, o qual de fato se consubstanciou em incrementos salariais. Esse ganhos reais se tornaram bastante incertos especialmente a partir de 2016.

GRÁFICO 14 — PERCENTUAL DE SALÁRIOS COM AUMENTO REAL



Fonte: SEADE/DIEESE

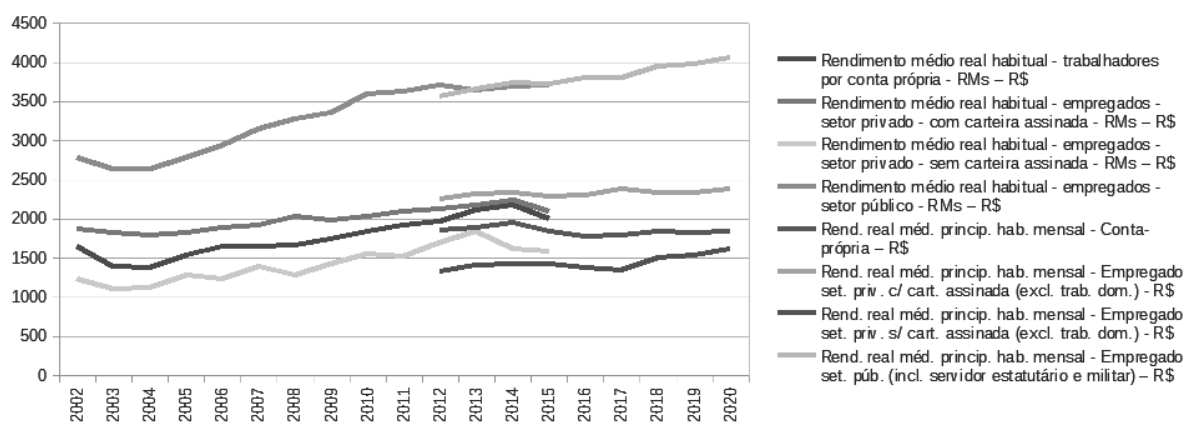
Conclui-se assim que ao menos nessas frentes, a saber o tratamento dado ao salário mínimo, a seguridade social e o ambiente sindical, o arranjo institucional e político representou maior poder de barganha aos trabalhadores, o qual por sua vez caracterizou um salário natural superior ao do período anterior. Como visto, também não foi o arranjo institucional e político o único responsável pelo aumento do poder de barganha dos trabalhadores. O movimentado mercado de trabalho que caracterizou o período também contribuiu para esse cenário. Por um lado, a demanda por trabalho mostrou-se alta, em razão do ritmo de acumulação acelerado, que se comprovou nas baixas taxas de desemprego. Por outro lado, a população brasileira seguiu ao longo da década de 2000 e início dos anos 2010 crescendo a taxas cada vez mais decrescentes, sem qualquer reversão da tendência à estagnação populacional em um futuro não muito distante. Isso significou uma oferta de trabalho praticamente linear ao longo do período considerado, o que contribuiu adicionalmente para as baixas taxas de desemprego. Na verdade, do final da década de 1990 ao final da década de 2000 o processo de redução da taxa de crescimento populacional até se intensificou, mostrando talvez que a relação de causalidade entre salário natural e taxa de crescimento populacional é realmente complexa o suficiente para desencorajar qualquer proposta precipitada em relação a

regras inequívocas de causa e efeito entre salários, padrão de vida e crescimento populacional.

Observe-se enfim como se comportaram os salários no período considerado. O aumento real dos salários verificados especialmente entre 2003 e 2013 é o que aqui se pretenderá demonstrar. Conforme dados da Pesquisa Mensal do Emprego (PME-IBGE), o rendimento médio real dos brasileiros subiu de R\$1.557,00, no ano de 2003, para R\$2.018,00, no ano de 2013, um acréscimo de aproximadamente 30%.

Parte importante desse acréscimo diz respeito aos trabalhadores do Setor Público, que foi significativamente superior no decorrer do período em questão. No ano de 2013, observa-se que o rendimento médio dos profissionais atuantes no setor público acabava sendo cerca de 80% superior quando comparado com o rendimento médio dos trabalhadores individuais (R\$ 3.131,00 contra R\$ 1.736,00), sendo ainda 56% mais elevado que o rendimento médio dos demais trabalhadores (R\$ 2.018,00). Ademais, o rendimento médio dos funcionários que atuam no Setor Público também se apresenta como o que mais cresceu no decorrer do período em questão (R\$ 864), apresentando uma elevação de mais que o dobro quando comparado com o rendimento médio dos trabalhadores do setor privado (R\$ 380) e significativamente superior aos trabalhadores individuais (R\$ 507) e de toda a população ocupada (R\$461) (IBGE, 2014).

GRÁFICO 15 — RENDIMENTO MÉDIO REAL RECEBIDO NO TRABALHO PRINCIPAL (R\$) - MÉDIA ANUAL



Fonte: IBGE

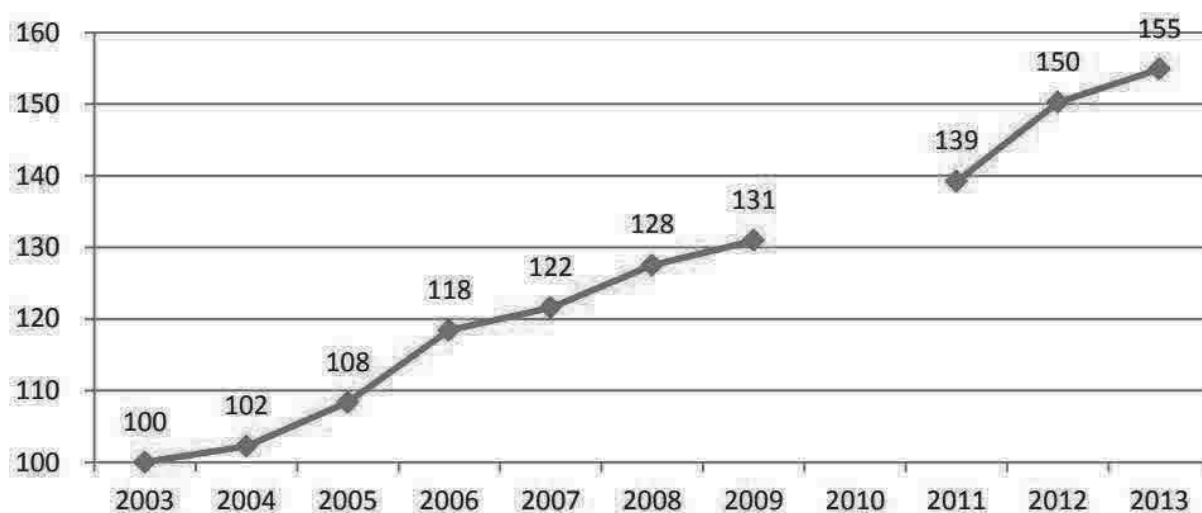
Mesmo com isso, observa-se ainda que o rendimento médio dos trabalhadores por conta própria deve ser apontado como o que mais se elevou, em

percentual, dentro do período em questão (2000-2013). Observando então que o rendimento médio dos referidos trabalhadores apresentou uma elevação de cerca de 40% dentro do período, quando comparado com os 30% dos trabalhadores do Setor Público. Um ponto a ser destacado é o rendimento médio dos trabalhadores que atuam no setor privado, apresentando um crescimento de 27%. Levando em consideração toda a população ocupada, observa-se que o crescimento do rendimento médio foi de cerca de 30% (IBGE, 2014).

É possível ressaltar ainda que durante o período de 2000-2013, ocorreu uma elevação também do rendimento per capita das famílias. Dentro do referido período, observa-se que o rendimento real médio domiciliar per capita apresentou um crescimento de aproximadamente 55% (IBGE, 2014). Fato relevante é o de que o rendimento médio das famílias apresentou um crescimento superior ao rendimento médio dos trabalhadores. Fato que pode ser explicado pela elevação da quantidade de integrantes familiares empregados, consequência direta do próprio ritmo de crescimento econômico e da redução da taxa de desemprego ocorrida durante o período em questão.

Cabe salientar ainda que a referida elevação da renda familiar tornou possível que a entrada no mercado de trabalho fosse feita com mais calma para a população mais jovem, influenciando diretamente na População Economicamente Ativa (PEA), que apresenta taxas decrescentes.

GRÁFICO 16 — RENDIMENTO DOMICILIAR REAL PER CAPITA - NÚMERO ÍNDICE (2003 = 100)



Fonte: Adaptação de IBGE (2014).

Portanto, é possível concluir que, em relação aos salários verificados ao longo da década de 2000 e começo da década de 2010, trata-se de um cenário em que o salário natural esteve algo acima do mínimo para subsistência. O que é importante lembrar aqui, entretanto, é que o salário real médio no Brasil já estava bastante corroído nos anos 2002 e 2003, conforme aponta Summa (2016), de modo que o avanço salarial dos anos seguintes pode ser interpretado como apenas uma recuperação salarial do período imediatamente anterior, pois os salários vinham de um patamar historicamente baixo. Isso revela que o trabalhador no Brasil vinha de um padrão de vida baixo. A reflexão importante aqui é que, de fato, o padrão de vida já estabelecido em uma época é um constringimento que pode ser historicamente superado. O baixo padrão de vida da classe trabalhadora no Brasil foi elevado a partir de 2004 em razão dos ganhos salariais provenientes de um ambiente institucional favorável e um mercado de trabalho promissor, mas o quão arraigado esse padrão de vida se tornou em torno de um novo normal pode ser compreendido à luz das perdas salariais reais a partir de 2016, as quais no entanto escapam ao escopo deste trabalho. Novamente, o padrão de vida da classe trabalhadora é um constringimento aos salários que pode ser superado com maior ou menor facilidade de acordo com as mudanças institucionais e políticas. O fato é que o trabalhador brasileiro de 2002 e o trabalhador brasileiro de 2014 são duas figuras bastante distintas. Entender a diferença entre esses dois personagens pode ser esclarecedor.

Após tudo o que foi considerado, a explicação da economia clássica para o fenômeno salarial no Brasil entre 2000 e 2016 parece fazer mais sentido. O quadro proposto por Stirati (1994), que resume o pensamento clássico em relação aos salários, encontra algum respaldo na realidade salarial que imperou recentemente no Brasil. Essa abordagem, embora careça de precisão quantitativa, ao menos preenche algumas lacunas deixadas pela explicação convencional, a saber, de que os salários são explicados de modo geral pelo funcionamento dos mercados de fatores produtivos e em especial o mercado de trabalho.

De fato, o mercado de trabalho não pode ser negligenciado e relegado a um segundo plano, pois ele explica uma parte importante do poder de barganha que os trabalhadores detiveram ao longo dos anos 2000 e começo dos anos 2010. Fica claro, entretanto, que a remuneração do fator trabalho não é simplesmente sua produtividade marginal ou seu incremento marginal ao produto, uma vez que fatores

institucionais pesam e de fato pesaram na consolidação do salário natural verificado no período. Além disso, não menos importante é o fato de que a demanda por trabalho possui uma explicação preponderantemente externa ao mercado de trabalho. Neste trabalho não foram investigados de modo suficiente as causas do ritmo de acumulação acelerado que se deu especialmente entre 2003 e 2013 no Brasil, tomando-o apenas como dado. Uma investigação mais detida seria nesse sentido esclarecedora, mas o fato é que o mercado de trabalho foi afetado por intenso ritmo de crescimento e acumulação.

Ainda em relação ao mercado de trabalho, o lado da oferta seja talvez o que deixe maiores questionamento em relação à abordagem clássica, uma vez que os incrementos salariais no período analisado não pareceram surtir grandes efeitos em termos de mudanças significativas na oferta de trabalho, que é uma função da população total. Se existe de fato alguma relação entre salários e taxa de crescimento populacional, ao menos nos dados colhidos para análise isso não ficou muito claro. Talvez a amostra tenha sido pequena ou talvez a relação exista, mas precise ser melhor investigada. Também não ficou clara, ademais, a relação entre o padrão de vida dos trabalhadores e essa mesma taxa de crescimento populacional, pelos mesmos motivos. Em resumo, a oferta de trabalho como um todo parece seguir sua própria e persistente lógica durante todo o período entre 1980 e 2020, sem que salte aos olhos qualquer efeito paupável dos salários sobre essa lógica de funcionamento.

O poder de barganha do trabalhador, entretanto, positivamente sofreu influência do arranjo institucional e político, que em algum momento da década de 2000 passou a ser relativamente favorável ao trabalhador: valorizações reais do salário mínimo, liberdade sindical e políticas de seguridade social asseguraram ao trabalhador, por um período de tempo ao menos, algum poder de barganha. Os dados levam a deduzir isso. Também é um fato significativo que os incrementos salariais auferidos pelos trabalhadores partiram de um padrão de vida que era baixo ao início dos anos 2000. Aqui é necessário observar a questão com atenção: um ponto que mereceria maior investigação é a possível relação entre súbitos aumentos salariais que partiram de um ponto baixo de subsistência mínima e os conflitos distributivos que se instalaram a partir da década de 2010. As ranhidas brigas distributivas podem ser talvez nada mais que os trabalhadores tentando preservar os ganhos obtidos e os setores com interesses conflitantes lutando por restaurar a

ordem de coisas que estava estabelecida ao início da década de 2000. E tanto mais dramático o conflito se torna quanto maior foi o incremento no padrão de vida dos trabalhadores auferido durante o período que lhes foi favorável.

Por fim, é evidente que o resultado final das diversas forças que atuaram sobre os salários na década de 2010 resultaram em um salário natural consideravelmente acima do salário de subsistência, ao menos para os padrões brasileiros, e que esse padrão não persistiu por muito tempo na década seguinte. Nesse aspecto, a realidade salarial geral encontra aderência em relação à abordagem clássica.

E não que essa abordagem se configure como um modelo pronto. Na verdade, é a fragilidade da explicação tradicional para a formação dos salários, evidenciada no fracasso das políticas públicas de emprego e renda, que promove a retomada de abordagens alternativas para a compreensão do fenômeno. A simplificação na afirmação de que salários são determinados unicamente por forças de oferta e demanda esbarra em uma realidade que se recusa a concordar. A abordagem clássica para os salários é uma tentativa de apreender com mais exatidão o fenômeno salarial, mas a realidade continua sendo complexa ao extremo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem clássica para os salários carece de precisão matemática e modela a realidade com uma amplitude que talvez não seja a ideal para um modelo, o que de fato ela não é. Quando um mapa é quase tão grande quanto a região que procura mapear, perde sua serventia. Entretanto, é superior à abordagem marginalista na medida em que ao menos é internamente lógica. A teoria da distribuição neoclássica, não obstante seu prestígio como o paradigma da teoria econômica, não se recuperou satisfatoriamente dos ataques sofridos na Controvérsia do Capital. De fato, é incapaz de teorizar sobre o fenômeno dos salários. E se não é capaz de lançar luz sobre o tema, sua sofisticação matemática é apenas um exercício intelectual.

De um modo geral, ao ser utilizada como teoria base para interpretar dados salariais no Brasil recente, a abordagem clássica se mostra robusta. Sendo tão ampla, é de se esperar que sua aplicabilidade também seja. Não vem ao caso, em contrapartida, avaliar se a teoria da distribuição neoclássica se sustenta empiricamente. Ela falha muito antes de ser testável, ainda no plano teórico. Ademais, ainda que fosse testada, só poderia sê-lo em confronto com um recorte temporal substancialmente curto, que não fugisse do cenário de pleno emprego. A teoria da distribuição neoclássica reconhecidamente não cobre os casos em que há desemprego. Logo, no caso brasileiro, ainda que se sustentasse nos aspectos lógicos, deixaria ainda por explicar a maior parte da história dos salários, que raramente se estabelecem em condições de pleno emprego.

6.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

A abordagem clássica para os salários se mostrou robusta para o caso geral dos salários como um todo. Entretanto, especialmente em razão do escopo desse trabalho, não foi possível avaliar pormenorizadamente, à luz da teoria clássica, as rendas dos diversos tipos de trabalho. O estudo das particularidades de cada uma dessas rendas poderia ser elucidativo.

REFERÊNCIAS

AMORIM, B.; GONZALEZ, R. O seguro-desemprego como resposta à crise no emprego: alcance e limites. **Boletim Mercado de Trabalho, IPEA**, Nota Técnica, n. 40, p. 43-49, 2009.

BACHELARD, Gastón. **O materialismo nacional**. Lisboa: Edições 70, 1990.

BATES CLARK, j. **The distribution of wealth: a theory of wages, interest and profits**. London: The MacMillan Company, 1899.

BRASIL. Lei n.º 11.430, de 26 de dezembro de 2006. Altera as Leis n.ºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a Medida Provisória n.º 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis n.ºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória n.º 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei n.º 10.699, de 9 de julho de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 27 dez. 2006. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n.º 12.382, de 25 de fevereiro de 2011a. Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei n.º 12.255, de 15 de junho de 2010. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 fev. 2011. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n.º 12.470, de 31 agosto de 2011b. Altera os arts. 21 e 24 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera os arts. 16, 72 e 77 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou o irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente e determinar o pagamento do salário-maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa

do microempreendedor individual. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 01 set. 2011. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Política Econômica. **Relatório de distribuição pessoal da renda e da riqueza da população brasileira: dados do IRPF 2015/2014**. Brasília: Ministério da Fazenda, 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Crescimento e desenvolvimento econômico**. 19 jun. 2008. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/pers/pers/2007/07.22.crescimentodesenvolvimento.junho19.2008.pdf>. Acesso em: Jan. 2021.

BRUE, Stanley L. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

CASTRO PIRES, M.; LIMA JÚNIOR, A. Análise econômica do programa Seguro-desemprego: uma reflexão sobre o espaço disponível para ajuste das despesas do FAT. **Boletim Mercado de Trabalho – Conjectura e Análise n. 56, IPEA**, Nota Técnica, fev. 2014.

DEDECCA, C. S. Diretrizes para uma política de valorização do salário mínimo. In: BALTAR, P. E. A.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D. (orgs.). **Salário e desenvolvimento**. Campinas: IE/UNICAMP, 2005.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Salário mínimo**: instrumento de combate à desigualdade. São Paulo: DIEESE, 2010.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Metodologia da pesquisa nacional da cesta básica de alimentos. Jan. 2016. **DIEESE**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>. Jan. 2021.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Pesquisa nacional da cesta básica de alimentos. 2020. **DIEESE**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: jan. 2021.

DYE, Thomas R. *Undetstanding public policy*. 14nd. ed. Harlow: Pearson Education, 2013.

FAJNZYLBER, Pablo; LEDERMAN, Daniel; LOAYZA, Norman. Inequality and violent crime. **The Journal of Law and Economics**, v. 45, n. 1, 2002.

FERGUSON, C. E. **The neoclassical theory of production and distribution**. London: Cambridge University Press, 1969.

GIL, Antonio Carlos. **Estudo de caso**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HAAS, Peter. Introduction: epistemic communities and international policy coordination. **International Organization**, v. 46, n. 01, p. 1-35, Dec. 1992.

HICKS, J. R. **The theory of wages**. 2nd. ed. London: Macmillan, 1963.

_____. **Wealth and welfare**: collected essays in economic theory. Cambridge: Harvard University Press, 1981.

IBARRA, A. Mercado de trabalho brasileiro: identificação dos problemas e propostas de enfrentamento na perspectiva da agenda social-desenvolvimentista. In: FONSECA, A.; FAGNANI, E. (orgs.). **Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Demografia das empresas**: estudo e pesquisas, informações econômicas, n.º 6. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

JORNAL EXTRA. Pesquisas mostram perfil dos endividados brasileiros, que não estão conseguindo quitar seus débitos. 06 ago. 2014. **Jornal Extra – Economia**. Disponível em: <<https://extra.globo.com/economia/pesquisas-mostram-perfil-dos-endividados-brasileiros-que-nao-estao-conseguindo-quitar-seus-debitos-13502421.html>>. Acesso em: Jan. 2021.

KALECKI, Michael. **Teoria da dinâmica econômica**: ebsaio sobre as mudanças cíclicas e a longo prazo da economia capitalista. Tradução de Paulo de Almeida. São Paulo: Nova Cultura, 1977.

KEYNES, John Maynard. **Essays in persuasion**. New York: W. W. Norton & Company, 1963.

_____. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

KINGDON, John W. How do issues get on public policy agendas? In: WILSON, William Julius. **Sociology and the public agenda**. New York: SAGE Publications, 1993.

KNOEPFEL, Peter; LARRUE, Corinne; VARONE, Frederic; HILL, Michael. **Public policy analysis**. Bristol: The Policy Press, 2007.

KREGEL, J. A.; RONCAGLIA, Alessandro; MATZNER, Egon. *Wahe costs and employment*. London: Palgrave Macmillan, 1988.

KURZ, Heinz D.; SALVADORI, Neri. **Theory of production: a long period analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LUQUET, Mara; ASSEF, Andrea. **20 lições essenciais para ter as contas em dia**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MARSHALL, Alfred. **Principles of economics**. 8th. ed. London: Macmillan, 1890.

MARTINS, José Pio. **Educação financeira ao alcance de todos**. São Paulo: Fundamento Educacional, 2004.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. A influência do salário mínimo sobre a taxa de salários no Brasil na última década. **Economia e Sociedade, Campinas**, v. 24, n. 2 (54), p. 263-292, ago. 2015.

MINSKY, Hyman. **John Maynard Keynes**. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

MONGIOVI, Gary. Keynes, Sraffa and the labour market. **Review of Political Economy**, v. 3, n. 1, p. 25-42, 1991.

NELKIN, Dorothy. The political impact of technical expertise. **Social Studies of Science** 5, p. 35-54, Feb. 1975.

_____. Scientific knowledge, public policy, and democracy. **Knowledge Creation, Diffusion, Utilization** 1, p. 106-122, Sep. 1979.

NOGAMI, Otto. **Economia**. Curitiba: IESD Brasil, 2012. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=cS7_yimnJ1AAC&oi=fnd&pg=PA10&dq=economia+otto+nogami&ots=FS62MuTBLH&sig=W2iA-hOt0sRqXRwYXLATbKEgfDw#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: Jan. 2021.

OLIVEIRA LIMA, L. A. O conceito de capital e a teoria da distribuição da renda. **Rev. Adm. Empres., São Paulo**, v. 14, n. 2, mar./abr. 1974.

PEREIRA, Ricardo. O que podemos aprender com o insucesso financeiro. 2010. **Dinheirama**. Disponível em: <<https://dinheirama.com/o-que-podemos-aprender-com-o-insucesso-financeiro/>>. Acesso em: Jan. 2021.

PIKETTY, Thomas. **O capital do século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013.

RHODES, R. A. W. Policy network analysis. In: GOODIN, Robert E.; MORAN, Michael; REIN, Martin. **The Oxford handbook of public policy**. New York: Oxford University Press, 2008. Disponível em: <<https://www.oxfordhandbooks.com/view/10.1093/oxfordhb/9780199548453.001.0001/oxfordhb-9780199548453-e-020?print=pdf>>. Acesso em: Jan. 2021.

RICARDO, David. **Principles of political economy and taxation**. Cambridge: Cambridge University Press, 1951.

ROBINSON, Joan. **Economic philosophy**. New York: Anchor Books, 1953.

_____. **Collected economic papers, Vol. IV**. Oxford: Blackwell, 1973.

RONCAGLIA, Alessandro. Wage costs and employment: the Sraffian view. In: KREGEL, J. A.; RONCAGLIA, Alessandro, MATZNER, Egon. **Barriers to full employment**. London: Macmillan, 1988.

ROWLINGSON, Karen. Does income inequality cause health and social problems? 22. Sep. 2011. **JFR**. Disponível em: <<https://www.jrf.org.uk/report/do-es-income-inequality-cause-health-and-social-problems>>. Acesso em: Jan. 2021.

SAMUELSON, Paul A. A summing up. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 80, n. 4, p. 568-583, Nov. 1966.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1989.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERRANO, Franklin; CESARATTO, Sérgio. As leis de rendimento nas teorias neoclássicas do crescimento: uma crítica sraffiana. **Ensaio FEE, Porto Alegre**, v. 23, n. 2, p. 699-739, 2002.

_____. **Reversão da intensidade de capital, retorno das técnicas e indeterminação da dotação de capital: a crítica sraffiana e a teoria neoclássica.** Versão Revista, out. 2005.

SHILLER, Robert J. **Finanças para uma boa sociedade.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SMITH, Adam. **An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations.** Chicago: University of Chicago Press, 1976.

SRAFFA, Piero. **Production of commodities by means of commodities.** India: K. K. Vora, Vora & Co., 1963.

STIGLITZ, Joseph E. **The price of inequality: how today's divided society endangers our future.** New York: W. W. Norton & Company, 2012.

STIRATI, A. **The theory of wages in classical economics A study of Adam Smith, David Ricardo and their contemporaries.** Cap. 6 – Wages and the labour market in classical political economy. Edward Elgar, Aldershot, 1994. pp. 171-198.

ULYSSEA, Gabriel. Instituições e informalidade no mercado de trabalho. **Est. Econ, São Paulo**, v. 38, n. 3, p. 525-556, jul./set. 2008.

VEBLÉN, Thorstein. **A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições.** São Paulo: Nova Cultura, 1987.

WEIBLE, Christopher M.; SABATIER, Paul A. A guide to the advocacy coalition framework. In: FISCHER, Frank; MILLER, Gerald J.; SIDNEY, Mara S. (orgs.). **Handbook of public policy analysis: theory, politics, and methods.** Boca Raton-Florida: CRC Press, 2007.

WEINTRAUB, Sidney. A macroeconomic approach to the theory of wages. **American Economic Review**, v. 46, n. 5, p. 835-856, Dec. 1956.

_____. The micro-foundations of aggregate demand and supply. **The Economic Journal**, v. 67, n. 267, p. 455-470, Sep. 1957.

WICKSELL, Knut. **Lições de economia política.** Rio de Janeiro: Nova Cultura, 1988.

WRAY, L. Randall. Senhoriagem ou soberania? **Economia e Sociedade, Campinas**, v. 11, n. 2 (19), p. 193-211, jul./dez. 2002.

YOUNG, Arthur. **A six months tour through the North of England.**
New York: A. M. Kelley, 1967.